

PLANO DE TRABALHO

Administração, gestão e execução das atividades e serviços para apoio aos estudantes público-alvo da educação especial matriculados na Rede Municipal de Sorocaba, que apresentam limitações de ordem física, sensorial e/ou intelectual/cognitiva que acarretem dificuldades no autocuidado (atividades de vida diária) de caráter permanente ou temporário e nas questões pedagógicas, necessitando de suporte para realização das atividades, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

Processo Administrativo n.º 3.828-3/2023

Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 03/2023

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO OBJETO A SER EXECUTADO	4
1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE	4
1.1.1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	4
1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	9
1.3. OBJETO DA PARCERIA.....	10
2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA.....	13
2.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	13
2.2. METODOLOGIA A SER EMPREGADA NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	20
3. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS MENSUÁREIS A SEREM ATINGIDAS.....	31
a) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas	31
b) periodicidade da avaliação das metas, conforme o objeto do ajuste	31
4. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS DE VERIFICAÇÃO.....	36
5. A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA.....	39
6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO.....	48
7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO	54
8. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE	55
9. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS.....	56
9.1. OBJETIVOS GERAIS.....	56
9.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	57

10. ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE	
58	
11. INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS ...	70
12. RECURSOS HUMANOS	71
13. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO	75
13.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	75
14. FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO	76
15. AÇÕES INDISPENSÁVEIS	77
15.1. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EVENTUAL	78
15.2. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	79
15.3. LOCAÇÃO DE VEÍCULO	79
15.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	79
15.5. PRONTUÁRIO	80
15.6. OBRIGAÇÕES COMUNS E ESPECÍFICAS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	80
15.7. OBRIGAÇÕES COMUNS E ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO	85
REFERÊNCIAS.....	87
ANEXO.....	91

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO OBJETO A SER EXECUTADO

1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Associação Beneficente Antônio José Guarda			
Endereço: Rua Clóvis da Silveira, nº 30			
Bairro: Jardim Santa Lúcia	Cidade: Sorocaba	UF: SP	CEP: 18.078-710
Telefone: +55 (15) 3411-0814		E-mail: contato@ajgsorocaba.com.br	
Web site: www.ajgsorocaba.com.br			
Data da fundação: 07/07/2004			
Data e nº da última ata registrada no Cartório: 23/09/2022 – nº 92539			
CNPJ: 07.032.003/0001-56			
Inscrição Municipal: 319.381			
Lei de Utilidade Pública: municipal nº 7.914 de 18/09/2006			
Inscrição em outros órgãos: Inscrição no CMAS - Nº 143 Registro no CMDCA - Nº 191/P 02 CREMESP - Nº 1008379 CRCE - Nº 0531/2014 CNEAS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DESDE 2015			

1.1.1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Compromisso de ser referência, como agente transformador, desenvolvendo a melhoria de vida nas comunidades assistidas. Valores guiados por princípios de responsabilidade, motivação, respeito, ética e comprometimento.

Fundada em 07/07/2004, a Associação Beneficente Antônio José guarda, doravante denominada AJG, nasce visando assistir, inicialmente, crianças carentes da rede pública de ensino e saúde da zona norte de Sorocaba com a distribuição da farinha nutricional multimistura. Concomitantemente a essa ação,

a associação ofereceu cursos profissionalizantes em parceria com o SENAI e SENAC. Mais adiante desenvolvemos atividades como: Coletivo Jovem (em parceria com o Instituto Coca Cola Brasil), Padaria Artesanal, Confeitaria, Artesanato (pintura em tecido e crochê), Curso dos Idiomas Japonês e Inglês, Informática Básica, Metrologia, Manicure e Pedicure, Modelagem e Costura, Aulas de Ballet e Street Dance. Em 2018, participamos do programa "Capacitando para Autonomia" em parceria com o Instituto Cooperforte.

Habilitamo-nos pelo Ministério do Trabalho no programa de Aprendizagem (Jovem Aprendiz), a ministrar os cursos de Operador do Comercio em Lojas e Mercados, Assistente Administrativo, Auxiliar de Logística e Auxiliar de Produção. Também, desenvolvemos com a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI (Brasília), cursos de aprendizagem na área Bancária e Administrativa (Aprendiz Bancário - Adolescentes e Jovens - Auxiliar de Escritório e Serviços Administrativos).

Em um esforço contínuo de se estabelecer um vínculo salutar e permanente com a sociedade e a comunidade, sediamos também em nossas dependências o Grupo de Escoteiros Monte Serrat (com cerca de 90 participantes). Por gozarmos de uma ampla estrutura de espaço físico em nossa Sede, as crianças, os adolescentes e os jovens do grupo de Escoteiros Monte Serrat podem desenvolver, todos os sábados, atividades capacitarias, moral e cívicas e de habilidades diversas como, por exemplo, sobrevivência na selva, primeiros socorros, cidadania, ajuda ao próximo, entre outros.

Oferecendo o escotismo à região norte de Sorocaba, que é formada por mais de 200 bairros e uma população estimada em cerca de 250 mil pessoas e em parceria com a AJG, que foi essencial para que voluntários da própria comunidade, sem nunca ter contato com o "Movimento Escoteiro", realizassem a reunião de fundação em 06 de maio de 2017. Assim nasce o Grupo de Escoteiro Monte Serrat - 432/SP, que teve sua Primeira Promessa Em 02 De Julho De 2017, após um ano de planejamento do projeto. Conquista nível Diamante na atividade Scout Joti Challenge 2017, destaque em participações

distritais e eventos proposto pelos Escoteiros do Brasil, em meio ano de vida conquista o título de GRUPO PADRÃO OURO. A Certificação de Grupo Padrão é um prêmio de reconhecimento anual para as Unidades Escoteiras Locais (UEs).

De novembro de 2018 a fevereiro de 2019, realizamos o Programa ACESSUAS Mundo do Trabalho, em parceria com a SIAS - Secretaria de Igualdade e Assistência Social que capacitou cerca de 700 jovens entre 14 e 24 anos, em 10 locais indicados pelos CRAS (Edital 04/2018). Desenvolvemos em parceria com a SIAS, Conselho Tutelar, SOS, Ministério Público do Trabalho, o programa de Combate ao Trabalho Infantil (PETI), com acolhimento e fortalecimento de vínculos. Em maio de 2019, assumimos a gestão do Sabe Tudo Santa Marina em parceria com a Égide Cursos, onde desenvolveremos cerca de 50 cursos (do básico ao avançado) para crianças, jovens e adultos.

Sediamos ainda, em nossas dependências, o Grupo de Caminhada/Ginástica Paineiras. Um trabalho promovido em parceria com o voluntariado social circunvizinho, profissional capacitado, para ministração condutiva e assistida de atividades físicas para cerca de 60 participantes, com ênfase na terceira idade. O que agrega melhor aptidão, disposição e benefícios psicofisiológicos para os participantes e prevenção de doenças como osteoporose. Benefícios esses que, comprovadamente pela ciência, resultam em um atravessar pela “melhor idade” de forma mais saudável e contente.

Com o evento da pandemia e o advento das ações de controle de combate a COVID 19, demos início a uma cascata de propostas e ações em nossa associação para auxílio do combate, contenção e prevenção da disseminação do patógeno bem como as atividades de cunho social auxiliar mitigatórias das necessidades de base da comunidade.

Com o apoio do Instituto Coca Cola Brasil e em parceria com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorocaba - ADES, deu-se início à 2ª (segunda) fase da campanha de prevenção e conscientização contra o COVID

19. Dentre tantas atividades, realizamos a confecção e a doação de 4.000 (quatro mil) máscaras de tecido e 1.000 (mil) frascos de 500ml (quinhentos ml) de álcool em gel. Foram doados 1.000 (mil) kits (cada kit composto por 4 máscaras e 1 frasco de álcool em gel) através do programa "Enfrentamento da Epidemia COVID 19" do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba. Toda essa ação foi acompanhada pela campanha de promoção e conscientização da população sorocabana sobre a prevenção, reforço sobre a importância da vacinação e hábitos de higiene no combate ao COVID 19, promoção e manutenção do estado saudável dos munícipes através de carro de som pelas ruas e avenidas da Zona Norte de nossa cidade, distribuição de cartazes e divulgação por outdoor (um em frente ao Shopping Cidade e outro em led na praça Dom Tadeu Strunck – ponte de Pinheiros), lugares de grande rotatividade e visibilidade da população.

Ainda, com vista na atuação responsável de prevenção, combate ao COVID 19, promoção e manutenção do estado saudável da população; a AJG em parcerias com o Instituto Coca Cola Brasil, desenvolveu e aderiu a uma plataforma específica que nos permitiu a conversão das aulas presenciais para o âmbito virtual assistido e supervisionado por um educador técnico-social específico. Mantivemos assim, a continuidade dos ensinamentos mais que necessário e importante no cenário pandêmico que se instalara. Tal mudança adaptativa sagrou-se de extrema importância por garantir e conferir aos alunos contemplados a continuidade de sua qualificação e crescimento acadêmico profissional. Os ganhos foram da ordem de completude e permanência no sistema educativo ao fortalecimento do vínculo do aluno com a instituição, uma colocação mais assertiva e segura no mercado de trabalho que por sua vez, aumenta a autoestima e a autoconfiança do indivíduo.

Por fim, mas não menos importante, foram distribuídas 280 cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade.

Com o abrandamento das medidas restritivas de combate a COVID 19, foi-nos possibilitado a volta gradativa e segura às atividades presenciais. Com

isso, pudemos acrescentar a gama de atividades oferecidas oficinas como: Zumba, Aeróbica, Ginástica Localizada, Circuito, Alongamento e Massagem.

Trouxemos, com o intuito de profissionalização de adolescentes e jovens, a Culinária Empreendedora, em que os jovens e adolescentes aprendem a confecção de doces artesanais, bolos e rodo tipo de confeitaria para eventos, festas e coquetéis. Lhes é ensinado ainda gestão de negócio e marketing, para que possam se formar no curso aptos a confeccionar os doces e se posicionar no mercado de modo eficaz e garantir uma renda.

Inauguramos ainda o nosso dojô. Atualmente é ministrado curso de judô com mais de 100 (cem) inscritos divididos em 4 (quatro) turmas com idade de 6 a 20 anos. Tal curso visa ensinar, além da aptidão física e habilidades reflexivas motoras, cidadania, ética, ajuda ao próximo e, prevenir a evasão escolar para os mais novos, bem como direcionar os mais velhos a um propósito profissional e acadêmico, contribuindo significativamente com afastamento dos jovens em idade produtiva de práticas e condutas desviantes. Sem contar o incentivo à prática de exercício físico para a prevenção de doenças, manutenção do estado saudável e promoção da saúde.

E por falar em saúde, recentemente nos certificamos junto a CREMESP (Conselho Regional De Medicina Do Estado De São Paulo) sob nº 1008379, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 6839/80 combinado com o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº44.045/58. Por entender e concordar com a resolução da OMS de 1948 que define saúde como “Um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença”, buscamos ativamente essa certificação com o fim de atuarmos também de modo contundente na formação, assessoria, gestão e cuidado da saúde. Isso tem nos permitido não só sonhar, mas principalmente buscar realizar ações reais na busca de uma assistência, humanizada, resolutiva, acolhedora, vinculativa e relevante na sociedade em que estamos inseridos. Cumprimos assim uma missão de atender a todo ser humano em contato, direta ou indiretamente, com nossos serviços lançando uma visão holística restitutiva, capacitatória de

empoderamento do indivíduo como real protagonista de sua atuação plena de cidadania íntegra.

Tal visão nos levou, por exemplo, a propor e realizar a ação “AQUI TEM INCLUSÃO” na “Festa Julina Beneficente De Sorocaba”. Pela primeira vez na história da cidade disponibilizamos uma equipe de voluntários multidisciplinar para acolher, orientar, assistir e conduzir os deficientes que passaram pela festa, bem como seus familiares, amigos e acompanhantes; promovemos em nossa tenda a inclusão de crianças e adolescentes com e sem deficiência dentro de um espectro de naturalização das interações dos diferentes. Promovemos o acesso gratuito de PCD’s ao parque de diversões, bem como a adaptação de acessibilidade. Dispusemos ainda uma equipe permanente de libras para acolhimento da comunidade surda, tradução de shows como o dos artistas “Thiaguinho”, “Mc Hariel” e “Turma Do Pagode”, tradução e apresentação de artistas humorísticos e “Atrações Infantis”, “Culturais” e “Gamer” e, dentre outras ações. Todas essas intervenções foram desenvolvidas no período de 15 (quinze) dias em parceria com a prefeitura e a AFEJUBES (Associação das Entidades Participantes da Festa Julina Beneficente de Sorocaba).

Contamos com mais de 60 (sessenta) voluntários compostos de jovens e universitários coordenados por uma equipe multidisciplinar constituída de Psicólogos, Fisioterapeutas, Enfermeiro, Assistente Social, Pedagogos, Psicopedagogos, Gestores e Engenheiros. Foram atendidos mais 500 (quinhentos) PCD’s e impactamos mais de 65.000 (sessenta e cinco mil) pessoas que passaram pela festa. Só em nossa Sede somamos mais de 4.500 (quatro mil e quinhentos) alunos diretamente e geramos um impacto social de mais de 20.000 (vinte mil) pessoas da comunidade.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Camila Campoi Pagliato Hial
Endereço Residencial: Rua dos Contabilistas, nº 106

Bairro: Jardim Paulistano	Cidade: Sorocaba	UF: SP	CEP: 18.040-432
Telefone: (15) 3202-4122		E-mail: diretoria@ajgsorocaba.com.br	
Identidade/RG. Nº: 20.980.570-5	Data de emissão: 04/11/2013	Órgão emissor e estado: SSP/SP	
CPF: 212.938.688/17		Período mandato: 12/01/2022 a 31/07/2023	

1.3. OBJETO DA PARCERIA

Administração, gestão e execução das atividades e serviços por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) doravante nomeada como Associação Beneficente Antônio José Guarda - AJG, para apoio aos estudantes público-alvo da educação especial matriculados na Rede Municipal de Sorocaba, que apresentam limitações de ordem física, sensorial e/ou intelectual/cognitiva que acarretem dificuldades no autocuidado (atividades de vida diária) de caráter permanente ou temporário e nas questões pedagógicas, necessitando de suporte para realização das atividades, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

Oferecer apoio, por meio de pessoal qualificado, doravante denominado Apoio Escolar, que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário.

Ofertar apoio, por meio de pessoal qualificado, doravante denominado Apoio Escolar com Curso de Intérprete de Libras, que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência auditiva ou surdez e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário.

Ofertar apoio, por meio de pessoal qualificado, doravante denominado Técnico de Enfermagem, para estudantes que necessitam de cuidados específicos nas atividades de alimentação, higiene, locomoção, aferição de glicemia e administração de medicamentos de uso contínuo, mediante

prescrição médica atualizada e autorização prévia da família, bem como acompanhamento e higienização durante o período de aulas.

Ofertar apoio, por meio de pessoal qualificado, doravante denominado Enfermeiro, para estudantes que necessitam de cuidados específicos que sejam privativos ao exercício profissional do enfermeiro, e que possam ser realizados no ambiente escolar. Planejar, organizar e supervisionar o serviço dos técnicos de enfermagem. Participar nos programas de treinamento e aprimoramento dos técnicos de enfermagem.

Ofertar supervisão por territórios Oeste, Leste e Norte, doravante denominado Supervisor, com sua atuação voltada para assessorar, coordenar, planejar de modo que seja eficiente e eficaz o papel dos profissionais atuantes nas unidades escolares.

Ofertar supervisão por territórios Oeste, Leste e Norte, doravante denominado Supervisor, com sua atuação voltada para fazer as coberturas necessárias dos profissionais faltantes nas unidades escolares com extrema urgência.

Ofertar capacitação/treinamento a própria equipe de profissionais da Educação Especial, direção e corpo pedagógico das Unidades de Atendimento, por meio de pessoal qualificado, doravante denominados Supervisor e Enfermeiro.

Ofertar atenção as famílias dos estudantes público-alvo da educação especial, por meio de pessoal qualificado, doravante denominados Supervisor e Enfermeiro, a pedidos das Unidades de Atendimento, por meio do acolhimento, atendimento e orientação mediante as demandas apresentadas, tendo em vista a garantia do suporte necessário e inclusão efetiva.

Ofertar espaços de reunião de equipe da educação especial, organizado por meio de pessoal qualificado, doravante denominados Supervisor e Enfermeiro, projetando o desempenho satisfatório das ações propostas.

Realizar articulações intersetoriais, quando pertinente e em conjunto as famílias e unidades educacionais, em atenção as demandas apresentadas por meio de pessoal qualificado, doravante denominados Supervisor e Enfermeiro, garantindo o atendimento legítimo e direcionamento do cuidado com os casos atendidos.

Proposição de reunião com a Secretaria da Educação de Sorocaba (SEDU), por meio de pessoal qualificado, doravante denominados Supervisor e Enfermeiro, ao menos quadrimestral, planejando a regulação das metodologias e atividades desenvolvidas.

Proposição de Encontros de Famílias dirigido por profissional qualificado, doravante denominados Supervisor e Enfermeiro, com estruturação/ordenação por Unidades de Atendimento/Territórios, com a abordagem de temáticas variadas, ambicionando a expansão, evolução e inclusão dos estudantes público-alvo da educação especial nas escolas, em seus contextos residenciais/familiares e na comunidade, trabalhando questões pertinentes ao protagonismo e efetiva garantia de direitos.

Ofertar parte administrativa, doravante denominado Auxiliar Administrativo, com sua atuação nas questões administrativas do serviço.

Todos os estudantes devem conviver e compartilhar o mesmo ambiente de ensino e aprendizagem, livres de discriminação injustas de qualquer natureza, participando e aprendendo junto dos demais. Nesse sentido, a escola inclusiva valoriza as potencialidades de cada sujeito e dá condições para que todos aprendam e se desenvolvam integralmente.

O direito constitucional à educação é uma garantia universal, isto é, contempla todos os sujeitos. É dever, tanto do Estado como das famílias, fornecer às crianças e aos adolescentes meios de acesso e permanência nas escolas.

“A hegemonia dos direitos humanos como linguagem de dignidade humana é hoje incontestável. No entanto, esta hegemonia convive com uma

realidade perturbadora. A grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos. É objeto de discursos de direitos humanos.” Boaventura de Sousa Santos

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

As atividades a serem executadas e sua metodologia serão aplicadas nos moldes das normas e legislações vigentes, sobretudo, citadas em edital e projeto básico, bem como em conformidade as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

“A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” Art. 53., Capítulo IV, Estatuto da Criança e do Adolescente

2.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Prestar serviço de apoio especializado aos estudantes com deficiências matriculados nas escolas da Rede Municipal de Sorocaba que atenderá as especificidades de cada estudante e abrangerá as seguintes funções:

Apoio escolar:

- Recepcionar o estudante quando na sua chegada a unidade educacional, auxiliando-o na locomoção e no transporte de materiais e objetos pessoais, acompanhando-o;
- Acompanhar o estudante, ao término da aula, até o local onde será entregue a pessoa por ele responsável;
- Garantir o acesso, o deslocamento e a movimentação do estudante em todo o ambiente escolar para a realização das atividades internas e externas a sala de aula, inclusive nos horários de intervalo;

- Executar apoio necessário nos momentos de alimentação, higiene bucal, uso do sanitário, higiene íntima, troca de fraldas e vestuário;
- Realizar procedimentos de aferição de glicemia e assepsias específicas de sonda, traqueal, mediante a função específica atribuída pelo cargo, (ação realizada somente por técnico em enfermagem e enfermeiro);
- Acompanhar e auxiliar o estudante nas atividades em sala de aula ou atividades extras, constantes em calendário escolar;
- Utilizar e realizar os procedimentos de higienização dos equipamentos e utensílios habitualmente utilizados pelo estudante para alimentação e higiene;
- Zelar pela higiene dos materiais de procedimentos específicos para o asseio do estudante;
- Desempenhar suas funções com zelo, de forma a não colocar em risco a saúde e o bem-estar do estudante;
- Comunicar aos responsáveis pela unidade educacional, quando necessário, as ocorrências relacionadas ao estudante, não se reportando diretamente a família do estudante;
- Fazer registro de ocorrência, quando necessário, conforme orientação dos responsáveis pela unidade educacional;
- Reconhecer as situações que necessitam de intervenção externa ao âmbito escolar, tais como socorro médico, as quais deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados pela instituição educacional;
- Cumprir o horário, estar adequadamente uniformizado e utilizar materiais de proteção e segurança na execução dos serviços;
- Comunicar antecipadamente ausências e possíveis faltas;
- Adequar-se ao ambiente educacional, exercendo sua função de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Projeto Pedagógico da Escola, sob a orientação da equipe gestora da unidade educacional e docente titular da turma onde a criança se encontra matriculada, realizando o apoio pedagógico das atividades propostas;

- Respeitar o espaço do professor da turma como planejador, orientador e realizador de todas as atividades pedagógicas, colocando-se a disposição ao apoio quando necessário;
- Auxiliar o estudante parcial ou totalmente, nas atividades de manipulação de objetos, de escrita ou digitação (quando os recursos das ajudas técnicas não estiverem adaptados ou não forem suficientes para a independência do estudante), no uso de pranchas de comunicação, e na orientação espacial em todas as atividades, inclusive nas brincadeiras, atentando para a não interferência no trabalho pedagógico, apenas realizando seu apoio e no desenvolvimento da autonomia dos estudantes;
- Atuar somente com os estudantes vinculados a Divisão de Educação Especial, de acordo com a necessidade de cada um, respeitando o limite de até 03 (três) estudantes simultaneamente por período (manhã/tarde);
- Respeitar a privacidade de quem está sendo cuidado, demonstrar sensibilidade e paciência, saber ouvir, manter a calma em situações críticas, atuar com discrição em situações especiais, demonstrar criatividade, saber lidar com a agressividade, saber lidar com sentimentos negativos e frustrações, dominar noções primárias de saúde;
- Os profissionais de apoio escolar, trabalharão 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo executar suas atividades em duas unidades diferentes, de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação;
- Requisitos: Ensino Médio completo e curso de qualificação básica de profissional de apoio especializado.

Apoio Escolar com curso de Intérprete de Libras:

- Recepcionar o estudante quando na sua chegada a unidade educacional, auxiliando-o na locomoção e no transporte de materiais e objetos pessoais, acompanhando-o;

- Acompanhar o estudante, ao término da aula, até o local onde será entregue a pessoa por ele responsável;
- Garantir o acesso, o deslocamento e a movimentação do estudante em todo o ambiente escolar para a realização das atividades internas e externas a sala de aula, inclusive nos horários de intervalo;
- Executar apoio necessário nos momentos de alimentação, higiene bucal, uso do sanitário, higiene íntima, troca de fraldas e vestuário;
- Realizar procedimentos de aferição de glicemia e assepsias específicas de sonda, traqueal, mediante a função específica atribuída pelo cargo, (ação realizada somente por técnico em enfermagem e enfermeiro);
- Acompanhar e auxiliar o estudante nas atividades em sala de aula ou atividades extras, constantes em calendário escolar;
- Utilizar e realizar os procedimentos de higienização dos equipamentos e utensílios habitualmente utilizados pelo estudante para alimentação e higiene;
- Zelar pela higiene dos materiais de procedimentos específicos para o asseio do estudante;
- Desempenhar suas funções com zelo, de forma a não colocar em risco a saúde e o bem-estar do estudante;
- Comunicar aos responsáveis pela unidade educacional, quando necessário, as ocorrências relacionadas ao estudante, não se reportando diretamente a família do estudante;
- Fazer registro de ocorrência, quando necessário, conforme orientação dos responsáveis pela unidade educacional;
- Reconhecer as situações que necessitam de intervenção externa ao âmbito escolar, tais como socorro médico, as quais deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados pela instituição educacional;
- Cumprir o horário, estar adequadamente uniformizado e utilizar materiais de proteção e segurança na execução dos serviços;
- Comunicar antecipadamente ausências e possíveis faltas;

- Adequar-se ao ambiente educacional, exercendo sua função de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Projeto Pedagógico da Escola, sob a orientação da equipe gestora da unidade educacional e docente titular da turma onde a criança encontra-se matriculada, realizando o apoio pedagógico das atividades propostas;
- Respeitar o espaço do professor da turma como planejador, orientador e realizador de todas as atividades pedagógicas; colocando-se a disposição ao apoio quando necessário;
- Auxiliar o estudante parcial ou totalmente, nas atividades de manipulação de objetos, de escrita ou digitação (quando os recursos das ajudas técnicas não estiverem adaptados ou não forem suficientes para a independência do estudante), no uso de pranchas de comunicação, e na orientação espacial em todas as atividades, inclusive nas brincadeiras, atentando para a não interferência no trabalho pedagógico, apenas realizando seu apoio e no desenvolvimento da autonomia dos estudantes;
- Atuar somente com os estudantes vinculados a Divisão de Educação Especial, de acordo com a necessidade de cada um, respeitando o limite de até 03 (três) estudantes simultaneamente por período (manhã/tarde);
- Respeitar a privacidade de quem está sendo cuidado, demonstrar sensibilidade e paciência, saber ouvir, manter a calma em situações críticas, atuar com discrição em situações especiais, demonstrar criatividade, saber lidar com a agressividade, saber lidar com sentimentos negativos e frustrações, dominar noções primárias de saúde;
- Os profissionais de apoio escolar com capacitação em Libras, trabalharão 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo executar suas atividades em duas unidades diferentes, de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação;
- Requisitos: Ensino Médio completo e curso de qualificação básica de profissional de apoio especializado, curso de Interprete de Libras.

Supervisor:

- O Supervisor trabalhará 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com sua atuação voltada para assessorar, coordenar, planejar de modo que seja eficiente e eficaz o papel dos profissionais atuantes nas unidades escolares, fazer as coberturas necessárias dos profissionais faltantes nas unidades escolares com extrema urgência;
- Capacitação/treinamento projetado pela equipe de supervisores direcionados para equipe da educação especial, direção e corpo pedagógico;
- Supervisão/assessoramento da direção e corpo pedagógico das Unidades de Atendimento quanto a demanda de atendimento;
- Atenção familiar por meio de acolhimento e orientação mediante as demandas apresentadas por parte das unidades educacionais, tendo em vista a garantia do suporte necessário e inclusão efetiva;
- Condução de reunião de equipe objetivando comunicar e construir, da forma mais clara possível, toda e qualquer informação e proposta de ação relevante para o desenvolvimento do serviço;
- Articulação intersetorial, quando pertinente e em conjunto as famílias e unidades educacionais, tendo em vista a sistematização do atendimento necessário para integralidade do cuidado;
- Reunião SEDU, ao menos quadrimestral, planejando a regulação das metodologias e atividades desenvolvidas;
- Proposição de encontro de família e em aberto para participação da comunidade, com temáticas diversas correlacionadas ao objeto de parceria;
- Requisitos: Ensino Superior completo.

Técnico em Enfermagem:

- O Técnico em Enfermagem trabalhará 30 (trinta) horas semanais;

- Auxiliar os estudantes que necessitam de cuidados específicos nas atividades de alimentação, higiene, locomoção, aferição de glicemia e administração de medicamentos de uso contínuo, mediante prescrição médica atualizada e autorização prévia da família, bem como limpeza durante o período de aulas;
- Requisitos: Curso Técnico em Enfermagem.

Enfermeiro:

- O Enfermeiro trabalhará 30 (trinta) horas semanais;
- Atuará com estudantes que necessitam de cuidados específicos que sejam privativos ao exercício profissional do enfermeiro e que possam ser realizados no ambiente escolar;
- Planejar, organizar e supervisionar o serviço dos técnicos de enfermagem;
- Participar nos programas de treinamento e aprimoramento dos técnicos de enfermagem;
- Atenção familiar por meio de acolhimento e orientação mediante as demandas apresentadas por parte das unidades educacionais, tendo em vista a garantia do suporte necessário e inclusão efetiva;
- Condução de reunião de equipe objetivando comunicar e construir, da forma mais clara possível, toda e qualquer informação e proposta de ação relevante para o desenvolvimento do serviço;
- Articulação intersetorial, quando pertinente e em conjunto as famílias e unidades educacionais, tendo em vista a sistematização do atendimento necessário para integralidade do cuidado;
- Reunião SEDU, ao menos quadrimestral, planejando a regulação das metodologias e atividades desenvolvidas;
- Proposição de encontro de família e em aberto para participação da comunidade, com temáticas diversas correlacionadas ao objeto de parceria;

- Requisitos: Curso Superior em Enfermagem.

Auxiliar administrativo:

- O Auxiliar administrativo trabalhará 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
- Atuará na parte administrativa com os seguintes afazeres: desenvolver planilhas e relatórios de controle, gerenciar a correspondência enviada e recebida, arquivar papéis e documentos importantes, serviços administrativos em geral;
- Requisitos: Ensino Médio completo;

Os profissionais poderão ser remanejados de local de trabalho conforme a necessidade das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

2.2. METODOLOGIA A SER EMPREGADA NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

É assegurada igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

[...] As pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza. (BOAVENTURA DE SOUZA SANTOS, 2005, p. 12)

Todos os seres humanos são dotados da capacidade de aprender, especialmente com convívio social. Sendo assim, na instituição educacional, é necessário propiciar um ambiente rico e verdadeiramente estimulador de suas potencialidades, em que o/a estudante possa perceber que ele/a é um ser em constante aprendizagem e que, além disso, há sempre alguém que procura mediar o conhecimento de forma que todos/as possam ter acesso,

apresentando-se como um ambiente favorecedor do desenvolvimento e da aprendizagem. Há necessidade de garantir o acesso aos espaços, aos recursos, intervenções pedagógicas e à comunicação, de maneira que se atenda às necessidades educacionais de todos/as os/as estudantes mediante a eliminação de barreiras.

De acordo com o que preconiza a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade” (Art. 1). Ainda, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) garante expressamente o “direito à igualdade” (art. 5º).

A AJG conta com a construção de uma metodologia de ação com base na concepção de direitos humanos, cujo entendimento incorpora [...] conceitos de cidadania democrática, cidadania ativa e cidadania planetária, por sua vez inspiradas em valores humanistas e embasadas nos princípios da liberdade, da igualdade, da equidade e da diversidade, afirmando sua universalidade, indivisibilidade e interdependência. (BRASIL, 2009, p. 23).

A AJG, para tanto, conduzirá as atividades visando atender as especificidades dos estudantes, propiciando o protagonismo, autonomia e pleno desenvolvimento dentro de suas potencialidades. Ainda, considera o ser humano de forma integral e em sua complexidade.

As atividades envolvem a atuação no atendimento das crianças e adolescentes público-alvo da Educação Especial no ambiente escolar, garantindo as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes, propiciando uma educação de qualidade com equidade, possibilitando a efetiva inclusão.

Ainda, relaciona-se as atividades ao processo de educar e cuidar, não se restringindo as atividades pedagógicas, mas também o cuidar como agente de bem estar e interações, como troca de experiências. Cuidar, no âmbito da educação inclusiva, significa valorizar a dignidade humana, a autonomia e o

espaço acessível para a reflexão–ação. Além disso, reflete-se sobre o cuidado e a educação inclusiva, como atenção às diferenças e acolhimento do outro. Uma educação centrada no cuidado, prioriza o diálogo, preocupa-se com a vida e reconhece a singularidade e a pluralidade dos sujeitos.

A partir de um pensamento de educação para todos, garantido pela LDB de 2015, confirma-se que a educação é:

“[...] direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo [...], de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.” (BRASIL, 2015, n.p.)

Tal ação é fundamental para a efetiva permanência dos estudantes nas unidades escolares, tendo em vista a necessidade desse atendimento para locomoção, alimentação e higiene, visando o pleno desenvolvimento do indivíduo.

Um aspecto que também precisa ser observado é a garantia da atenção individual dentro do coletivo. A promoção da autonomia e a individualização do cuidado são eixos importantes em sua priorização. “Semelhante a si mesmo por sua humanidade, diferente de si mesmo por sua singularidade pessoal e/ou cultural” (MORIN, 2015, p. 73).

“O cuidado somente surge quando a existência de alguém tem importância para mim. Passo então a dedicar-me a ele; disponho-me a participar de seu destino, de suas buscas, de seus sofrimentos e de seus sucessos, enfim, de sua vida. Cuidado significa então desvelo, solicitude, diligência, zelo, atenção, bom trato.” (BOFF, 2014, p. 103)

Assim, é evidente a importância desse atendimento no ambiente educativo que, em parceria com a escola e família, promoverá a formação da criança e a transformação do ser natural em um ser social, um cidadão.

Para além das atividades diretamente ligadas ao atendimento dos estudantes, é necessária a administração e gestão dos recursos humanos que

atuarão direta e indiretamente no atendimento dessas crianças e adolescentes. A AJG realizará a contratação dos profissionais preservando que esses sejam qualificados para exercer suas funções no ambiente escolar.

Levar-se-á em conta as possibilidades de descobertas, as potencialidades e as genialidades das crianças, mediante o acolhimento de seus interesses singulares, sendo assim indispensável que os estudantes aprendam e se desenvolvam brincando, convivendo, explorando, participando em inúmeros contextos.

“Educar é sinônimo de propiciar situações de cuidados, brincadeiras e práticas significativas voltadas às aprendizagens, mediadas de forma integral e que possibilite o desenvolvimento das capacidades e habilidades infantis e interações sociais saudáveis, de compreensão de ser e viver com o outro, em interações de respeito, aceitação e confiança pela criança, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.” (Brasil, 1998)

As atividades administrativas e pedagógicas não serão desenvolvidas isoladamente; pois se integram, se complementam e devem estar em consonância a legislação, as orientações e as diretrizes da Secretaria da Educação.

Ainda, a estrutura organizacional da capacitação/treinamento proposto será projetado pela equipe de supervisores e enfermeiros em acordo ao objeto da parceria e demandas identificadas por meio de levantamentos realizados em supervisão/assessoramento e reunião com os profissionais envolvidos ao atendimento na educação especial, possibilitando, sobretudo, a produção de material didático acessível.

As capacitações/treinamentos serão direcionadas para equipe da educação especial (item 6 - Recursos Humanos), direção e corpo pedagógico das Unidades atendidas, tendo em vista a qualificação e valorização de profissionais da educação. O ordenamento das capacitações/treinamentos será classificado de acordo com o público-alvo a ser atingido. A grade de temática é prévia e novas temáticas poderão ser inseridas e planejadas no decorrer da

administração, gestão e execução das atividades e serviços. A seguir é apresentada a grade de temáticas prévias a serem abordadas em capacitação/treinamento:

TEMAS – DIREÇÃO / CORPO PEDAGÓGICO
O que é a Educação Especial e a quem se refere
Desmistificando o conceito de “normalidade”: agindo contra os estigmas e preconceitos
Facilitadores: agindo contra as barreiras e promovendo a acessibilidade
Olhar humanizado para as práticas inclusivas
O processo de vinculação e sua importância no âmbito escolar
Formas de identificar e estabelecer comunicação para todos
Adaptações / adequações necessárias no ambiente escolar
Manuseios adequados em atenção as demandas: respeito as singularidades
Formas de trabalhar o aspecto sensorial, coordenação motora grossa e fina, planejamento motor e motricidade
Patologias e condições clínicas
Como potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento dos estudantes, por meio da autonomia e protagonismo
Uma escola inclusiva: como garantir a inclusão de forma prática e aplicável
Articulação efetiva com a equipe gestora das unidades escolares
Produção conjunta: painel sensorial, painel de coordenação motora, caixa de acomodação sensorial, entre outros
Abordagem com famílias
Uma equipe integrada em prol a inclusão
Outros

TEMAS – APOIO ESCOLAR
O que é a Educação Especial e a quem se refere

Desmistificando o conceito de “normalidade”: agindo contra os estigmas e preconceitos
Facilitadores: agindo contra as barreiras e promovendo a acessibilidade
Olhar humanizado para as práticas inclusivas
O processo de vinculação e sua importância no âmbito escolar
Formas de identificar e estabelecer comunicação para todos
Adaptações / adequações necessárias no ambiente escolar
Manuseios adequados em atenção as demandas: respeito as singularidades
Formas de trabalhar o aspecto sensorial, coordenação motora grossa e fina, planejamento motor e motricidade
Patologias e condições clínicas
Fases do desenvolvimento
Como potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento dos estudantes, por meio da autonomia e protagonismo
Uma escola inclusiva: como garantir a inclusão de forma prática e aplicável
Sentir-se pertencente: integração entre as crianças e adolescentes diferentes em um mesmo ambiente
Noções primárias de saúde
Convulsões infantil
Disfagia
Refluxo
Procedimentos em atividades de vida diária: recepção da criança, abordagem respeitosa, material de uso individual, alimentação, higiene pessoal (troca de fralda, banho, escovação dos dentes, higiene das mãos, vestuário, etc.)
Adaptação / adequação das ludicidades/brincadeiras com as crianças com alteração no desenvolvimento
Medidas de segurança para evitar quedas
Como exercer a remediação em situações envolvendo quedas
Primeiros socorros
Manejo com cadeirantes

Procedimentos Operacionais Padrão (POP)
Uma equipe integrada em prol a inclusão
Outros

TEMAS – TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
O que é a Educação Especial e a quem se refere
Desmistificando o conceito de “normalidade”: agindo contra os estigmas e preconceitos
Facilitadores: agindo contra as barreiras e promovendo a acessibilidade
Olhar humanizado para as práticas inclusivas
O processo de vinculação e sua importância no âmbito escolar
Adaptações / adequações necessárias no ambiente escolar
Formas de identificar e estabelecer comunicação para todos
Manuseios adequados em atenção as demandas: respeito as singularidades
Patologias e condições clínicas
Como potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento dos estudantes, por meio da autonomia e protagonismo
Uma escola inclusiva: como garantir a inclusão de forma prática e aplicável
Convulsão infantil: como identificar e procedimentos
Cuidados necessários com a sonda nasogástrica e GTT (higienização, posição adequada, administração da dieta e manutenção do pós prandial)
Administração da medicação: cuidados necessários
Controle de glicemia e cálculo para aplicação da insulina
Controle de sinais vitais
Manejo com cadeirantes
Manejo com paralisia cerebral em seus níveis de complexidade
Diabetes mellitus
Procedimentos Operacionais Padrão (POP)
Uma equipe integrada em prol a inclusão

Outros

Ainda, os temas comuns deverão ser abordados com toda equipe da Educação Especial, incluindo auxiliares administrativos, visto que a AJG acredita que a promoção da inclusão ocorre em todas as instâncias e por meio da conscientização e participação de todos. A inclusão também se encontra nas pequenas atitudes, das quais todos podem empregar em suas ações cotidianas.

Efetivação de supervisão/assessoramento da direção e corpo pedagógico das Unidades de Atendimento quanto a demanda de atendimento, escutando, acolhendo e orientando referente a direção que assegure a regularidade do funcionamento do serviço prestado. As supervisões/assessoramentos deverão ocorrer em todas as Unidades de Atendimento, durante todos os meses da vigência do termo de colaboração.

Atenção familiar por meio de acolhimento e orientação mediante as demandas apresentadas, tendo em vista a garantia do suporte necessário e inclusão efetiva. A atenção as famílias serão empregues a pedidos das unidades escolares e realizadas por supervisores e enfermeiros. Visará também garantir à família e ao público alvo da educação especial o acompanhamento quanto a qualidade do ensino/aprendizagem, assegurando apoio no que se refere a informações sobre às condições de atendimento aos alunos, promovendo um processo de gestão democrática.

Condução de reunião de equipe objetivando comunicar e construir, da forma mais clara possível, toda e qualquer informação e proposta de ação relevante para o desenvolvimento do serviço, estabelecida com frequência mensal, oportunizando a participação de profissionais de referência para execução das atividades.

A articulação intersetorial visa garantir serviços de apoio intersetorial entre órgãos e políticas públicas de educação, saúde, assistência social, direitos humanos e outros e ocorrerá tendo em vista a sistematização do atendimento

necessário para integralidade do cuidado. Ocorrerá, sobretudo, em parceria com a família e unidades educacionais, fortalecendo e garantindo acesso aos direitos aos usuários das políticas públicas. A intersetorialidade é prática de gestão e ocorrerá quando pertinente e em conformidade a existência das demandas, por parte dos supervisores e enfermeiros.

Para um efetivo trabalho de rede, se faz necessário integrar as diversas políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos da criança e do adolescente. Compartilhar objetivos e procedimentos, obtendo as interações necessárias com outras instâncias e construindo, assim, vínculos horizontais de interdependência e complementaridade. Isso permite compartilhar responsabilidades e reivindicações por meio de nossos objetivos e compromissos comuns, que é o bem-estar da criança e do adolescente. O trabalho em rede pode aumentar a capilaridade das ações, propiciar a troca de experiência entre os vários atores que potencialmente podem se transformar em acúmulo de experiência e de conhecimento, aumentando a difusão e disseminação desses.

Além das ações descritas até então em sua metodologia de aplicação, serão propostas organizações de reuniões com a SEDU, preconizada ao menos quadrimestral, planejando a regulação das metodologias e atividades desenvolvidas, entendendo que a Secretaria de Educação se configura como importante ator para transformação da educação especial de Sorocaba.

Especial proposta da AJG se refere ao desenvolvimento de encontro de famílias com temáticas diversas correlacionadas ao objeto de parceria, organizadas por profissionais doravante denominados supervisores e enfermeiros, com divisão dos encontros levando em consideração as unidades de atendimento e seus respectivos territórios, com proposta de frequência mensal, ou seja, atendendo a unidades de atendimento e territórios distintos a cada mês, tendo em vista contemplar toda delimitação geográfica para execução da parceria. O encontro de famílias é a proposta da AJG na perspectiva do bem-estar do aluno, formação de qualidade, ser uma escola inclusiva e atingir a

inclusão em seu âmbito, podendo se configurar como um encontro aberto também para participação da comunidade, todavia, será apresentada a proposta e identificada a real aderência das famílias para sua ocorrência.

O grande desafio da inclusão é fazer com que a sociedade como um todo se interesse pela discussão da diversidade para superar discriminações relacionadas as pessoas que apresentam limitações de ordem física, sensorial e/ou intelectual/cognitiva. Após constatação de aderência por parte dos familiares para execução dos encontros, demais temáticas poderão ser planejadas e organizadas em consonância ao levantamento de demandas que atendam as famílias no cuidado para com as crianças e adolescentes no processo de inclusão. A seguir é apresentado o cronograma com temáticas para proposta de encontro de famílias:

TEMAS
Papel da família na Educação Especial: corresponsabilização
Fortalecimento familiar no processo de diagnóstico
Diagnóstico precoce: importância do tratamento de base
Diagnósticos: TEA, TOD, TDAH, paralisia cerebral, mielomeningocele, hidrocefalia, dentre outros
Cuidado adequado a ser ofertado as crianças e adolescentes com alteração no desenvolvimento
Fases do desenvolvimento
Plasticidade cerebral
Crianças e adolescentes com autonomia e protagonistas de sua história e aprendizagem
A importância das terapias no processo de cuidado
Políticas públicas para o atendimento das crianças, adolescentes e famílias
Garantia dos direitos e equidade no atendimento

Atribuições dos profissionais da Educação Especial e o trabalho desempenhado com as crianças e adolescentes público-alvo da educação especial
Fluxo de instituições e clínicas escolas que ofertam tratamento gratuito: garantindo o acesso
Garantia da inclusão das crianças e adolescentes público-alvo da Educação Especial a partir de sua integração em comunidade
Convivência com crianças com deficiência físicas, intelectuais, auditivas, visuais e comportamentais

Desse modo, as atividades realizadas pela AJG na execução do objeto da parceria se pautarão nos seguintes documentos:

- Lei de Diretrizes e Bases Lei nº 9394/1996 e suas alterações;
- LBI - Lei Brasileira de Inclusão;
- Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Constituição Federal;
- Decreto Federal no 5296/04;
- Ademais normas e legislações vigentes, sobretudo, citadas em edital e projeto básico, bem como em conformidade as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

Para a aplicação de uma metodologia assertiva, elaborado Procedimento Operacional Padrão (POP) com instruções e descrições de atividades que documentam a rotina de importantes ações a serem desenvolvidas pelos profissionais (item 6 - tabela de Recursos Humanos) perante o atendimento às demandas da Educação Especial, que segue em anexo a este Plano de Trabalho. Para elaboração do arquivo, foram utilizadas referências documentais que estão descritas no item “Referências”. O Procedimento Operacional Padrão (POP) poderá ainda ser aprimorado e acrescido com demais descritivos de

atividades pertinentes ao objeto. O Procedimento Operacional Padrão (POP) produzido será submetido a análise e aprovação da SEDU.

3. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS MENSUÁREIS A SEREM ATINGIDAS

a) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas

b) periodicidade da avaliação das metas, conforme o objeto do ajuste

METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS (de acordo com o quadro abaixo)	PARÂMETROS - a) (instrumentos a serem utilizados como referência para o cumprimento das metas)	INDICADORES (unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta)	PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS - b) (prazos em que a meta será avaliada)
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;	Relatórios e documentos da prestação de contas	Documentos para a prestação de contas	Mensalmente
Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da	Relatórios e documentos da prestação de contas	Documentos para a prestação de contas	Mensalmente

Planilha de Composição de Custos;			
Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;	Por meio da contratação CLT dos profissionais	Relatório de atendimento referente ao quantitativo de estudantes atendidos	Avaliação mensal do quadro de RH
Manter organizada e atualizada a documentação dos funcionários e das crianças atendidas por eles;	Pasta física e/ou online com documentação e planilha com mapeamento e cobertura dos profissionais com relação nominal	Pasta física e/ou online com documentação e planilha com mapeamento e cobertura dos profissionais com relação nominal	A cada atualização
Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;	Acompanhamento, supervisão e redação de relatórios e documentos	Relatórios e documentos	Mensalmente
Gerir os profissionais em consonância com o projeto básico/plano de trabalho;	Por meio do acompanhamento, supervisão, orientação e treinamentos dos profissionais	Por meio do acompanhamento, supervisão orientação e treinamentos dos profissionais	Sempre que necessário
Capacitar, treinar e supervisionar os profissionais,	A OSC estará atenta às necessidades de capacitação,	Por meio do acompanhamento, supervisão orientação	Sempre que necessário

<p>incrementando a formação dos profissionais envolvidos a aplicação do plano, adotando a perspectiva inclusiva;</p>	<p>treinamento e orientação à atuação dos profissionais nas unidades escolares</p>	<p>e treinamentos dos profissionais</p>	
<p>Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento dos estudantes, por meio da autonomia e protagonismo;</p>	<p>Por meio de auxílios nas tarefas em sala de aula, bem como nos demais espaços do ambiente escolar</p>	<p>Por meio de acompanhamento e observação das necessidades apresentadas</p>	<p>Sempre que necessário</p>
<p>Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a alimentação, higiene, locomoção e segurança de todos os atendidos;</p>	<p>Os profissionais devem estar sempre atentos e observando as necessidades de auxílio e acompanhamento</p>	<p>Por meio de acompanhamento e observação da necessidade apresentada</p>	<p>Diariamente</p>
<p>Garantir a qualidade do atendimento com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as</p>	<p>Os profissionais estarão sempre atentos e observando as necessidades de auxílio e acompanhamento</p>	<p>Por meio de acompanhamento e observação da necessidade apresentada</p>	<p>Diariamente</p>

diretrizes da Secretaria da Educação;			
Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;	Por meio da articulação com os demais profissionais da unidade escolar	Por meio de reuniões e orientações quanto às práticas educativas	Sempre que necessário
Acompanhar e auxiliar nas aprendizagens e vivências enriquecedoras para as crianças público-alvo da Educação Especial matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;	Os profissionais estarão sempre atentos e observando as necessidades de auxílio e acompanhamento	Por meio de reuniões e orientações quanto às práticas educativas, observando e atendendo os documentos norteadores e diretrizes da Secretaria da educação	Sempre que necessário
Atender os estudantes encaminhados pela Secretaria da Educação / Divisão de Educação Especial de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado pelas equipes gestoras, em todos os momentos e	A Divisão de Educação Especial encaminhará a relação de unidades escolares a serem atendidas e os profissionais que atenderem tais unidades estarão sempre atentos e observando as	Atender a solicitação da DEE, bem como da equipe gestora da unidade escolar	Em todos os momentos

rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento;	necessidades de auxílio e acompanhamento dos estudantes indicados pela equipe gestora quanto à necessidade do atendimento		
Manter o suprimento de uniforme e materiais de limpeza e higiene de todos os funcionários a fim de assegurar um atendimento de qualidade para os estudantes;	Por meio do diálogo rotineiro e visitas de supervisão, observar e atender à necessidade de reposição	A OSC estará atenta às necessidades de reposição dos materiais necessários à atuação dos profissionais nas unidades escolares	Diariamente
Auxiliar no processo de inclusão dos estudantes Público-Alvo da Educação Especial;	Atendendo às necessidades apresentadas de modo que os estudantes PAEE tenham acesso com equidade a todos os espaços e atividades oferecidos na unidade escolar	Observando a necessidade e auxiliando no processo de adaptação a inclusão	Diariamente
Garantir aos estudantes, seus direitos básicos como brincadeiras, cuidados, higiene,	Atendendo às necessidades apresentadas de modo que os estudantes PAEE	Observando e auxiliando quando necessário	Diariamente

segurança, alimentação, interação e desenvolvimento educacional e integral.	tenham acesso com equidade a todos os espaços e atividades oferecidos na unidade escolar		
Combater retrocessos de direitos e a cultura de segregação dos estudantes público-alvo da Educação Especial;	Por meio de ações de conscientização	Observando a necessidade e auxiliando no processo de conscientização	Sempre que necessário
Garantir as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial e acessibilidade em todas as suas dimensões;	Por meio de orientações, adaptações e acessibilidades de acordo com a especificidade o objeto de parceria	Por meio de acompanhamento e observação da necessidade apresentada	Sempre que necessário

4. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS DE VERIFICAÇÃO

DOCUMENTOS/MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INDICADORES
Relatórios e documentos da prestação de contas	Documentos para a prestação de contas

Relatórios e documentos da prestação de contas	Documentos para a prestação de contas
Por meio da contratação CLT dos profissionais	Relatório de atendimento referente ao quantitativo de estudantes atendidos
Pasta física e/ou online com documentação e planilha com mapeamento e cobertura dos profissionais com relação nominal	Pasta física e/ou online com documentação e planilha com mapeamento e cobertura dos profissionais com relação nominal
Acompanhamento, supervisão e redação de relatórios e documentos	Relatórios e documentos
Por meio do acompanhamento, supervisão, orientação e treinamentos dos profissionais	Por meio do acompanhamento, supervisão orientação e treinamentos dos profissionais
A OSC estará atenta às necessidades de capacitação, treinamento e orientação à atuação dos profissionais nas unidades escolares	Por meio do acompanhamento, supervisão orientação e treinamentos dos profissionais
Por meio de auxílios nas tarefas em sala de aula, bem como nos demais espaços do ambiente escolar	Por meio de acompanhamento e observação das necessidades apresentadas
Os profissionais devem estar sempre atentos e observando as necessidades de auxílio e acompanhamento	Por meio de acompanhamento e observação da necessidade apresentada

<p>Os profissionais devem estar sempre atentos e observando as necessidades de auxílio e acompanhamento</p>	<p>Por meio de acompanhamento e observação da necessidade apresentada</p>
<p>Por meio da articulação com os demais profissionais da unidade escolar</p>	<p>Por meio de reuniões e orientações quanto às práticas educativas</p>
<p>Os profissionais devem estar sempre atentos e observando as necessidades de auxílio e acompanhamento</p>	<p>Por meio de reuniões e orientações quanto às práticas educativas, observando e atendendo os documentos norteadores e diretrizes da Secretaria da educação</p>
<p>A Divisão de Educação Especial encaminhará a relação de unidades escolares a serem atendidas e os profissionais que atenderem tais unidades deverão estar sempre atentos e observando as necessidades de auxílio e acompanhamento dos estudantes indicados pela equipe gestora quanto à necessidade do atendimento</p>	<p>Atender a solicitação da DEE, bem como da equipe gestora da unidade escolar</p>
<p>Por meio do diálogo rotineiro e visitas de supervisão, observar e atender à necessidade de reposição</p>	<p>A OSC estará atenta às necessidades de reposição dos materiais necessários à atuação dos profissionais nas unidades escolares</p>
<p>Atendendo às necessidades apresentadas de modo que os estudantes</p>	<p>Observando a necessidade e auxiliando no processo de adaptação a inclusão</p>

PAEE tenham acesso com equidade a todos os espaços e atividades oferecidos na unidade escolar	
Atendendo às necessidades apresentadas de modo que os estudantes PAEE tenham acesso com equidade a todos os espaços e atividades oferecidos na unidade escolar	Observando e auxiliando quando necessário
Por meio de ações de conscientização	Observando a necessidade e auxiliando no processo de conscientização
Por meio de orientações, adaptações e acessibilidades de acordo com a especificidade do público-alvo	Por meio de acompanhamento e observação da necessidade apresentada

5. A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Com o propósito de compor o contexto municipal, no que diz respeito aos indicadores educacionais, é possível identificar, por meio dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), que 99,09% das pessoas entre 10 e 17 anos de idade residentes no município estão alfabetizadas.

Nas Tabelas 1 e 2, estão referenciados os números de matrículas dos estudantes na educação básica e na educação especial na educação básica nas esferas: federal, estadual e municipal.

Nos dados do Censo Escolar, tanto a nível federal quanto estadual, é possível verificar uma redução do número de matrículas dos estudantes na educação básica, embora no município esse sentido seja inverso. Já nos números de matrículas dos estudantes público-alvo da educação especial é

perceptível o crescimento na esfera federal e municipal enquanto, se analisarmos apenas na esfera estadual, houve redução.

Com o intuito de qualificar os dados, a Tabela 3 apresenta os números de matrículas dos estudantes público-alvo da educação especial nas redes investigadas no município de Sorocaba no ano de 2016. A partir desses dados, é possível perceber que a rede privada, nas instituições especializadas certificadas como escolas de educação especial, detém o maior número das matrículas do município.

Tabela 1
Número de matrículas dos estudantes na educação básica.

Ano	Brasil	São Paulo	Sorocaba
2010	51.549.889	10.729.290	157.428
2013	50.042.448	10.327.057	160.460
2015	48.796.512	10.101.834	160.876

Fonte: com base em dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2017).

Tabela 2
Número de matrículas dos estudantes da educação especial na educação básica.

Ano	Brasil	São Paulo	Sorocaba
2010	702.603	198.775	2.171
2013	843.342	174.200	2.177
2015	930.683	167.251	2.279

Fonte: com base em dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2017).

Tabela 3
Número de matrículas dos estudantes da educação especial em 2016.

Rede municipal	Rede estadual	Rede privada – escolas de educação especial
503	589	703

Fonte: com base em dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2017).

Atentando para o panorama da educação especial na rede municipal nos anos de 2013 a 2016, a partir dos documentos legislativos referenciados como marcos políticos para a educação especial, o trabalho do órgão responsável pela educação especial (CRE), se organizada perante a nova ordem setorial e as equipes multidisciplinares começaram a praticar seus trabalhos em todos os níveis de ensino e por meio de reuniões denominadas por Atendimento Multidisciplinar Especializado (AMEs), porém, com uma nova perspectiva, não sendo esta voltada a lógica do encaminhamento. O CRE redefiniu seus objetivos, possuindo como eixo o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes por meio da interlocução dos diferentes setores na perspectiva de um contexto aberto ao exercício das diferenças (SOROCABA, 2013).

Essas organizações e trabalhos não se mantiveram permanentes. Foram reconstituídos a cada ano, em ocasiões devido a busca da qualificação do trabalho desenvolvido pela equipe multidisciplinar, que se conservava desde a criação do Centro de Referência, ademais para atender aos interesses da administração.

Fator que marcou o período foi a reorganização no organograma da SEDU, ocasião em que a educação especial passou a ser gestada por uma Divisão e o Centro de Referência foi reconfigurado, passando a comportar outros projetos e programas da Secretaria. Nessa organização, a equipe multidisciplinar também passou por modificações e os professores formadores e itinerantes deixaram de compor o trabalho.

A rede municipal era formada por 163 unidades escolares no ano de 2016, sendo 95 de educação infantil, 42 de ensino fundamental, 22 de educação infantil e ensino fundamental e 04 de ensino fundamental e médio. Com relação às matrículas segundo os dados das Tabelas 5 e 6, é possível analisar que no período referenciado houve um crescimento nas matrículas da educação básica e nas da educação especial. Entretanto, quando cotejamos os dados

constatamos, nos três anos analisados, que as matrículas dos estudantes público-alvo da educação especial representam menos de 1% do número de matrículas gerais no município

Tabela 5
Número de matrículas na educação básica
da rede municipal no período de 2013 a 2015.

Ano	Ensino regular						Total
	Educação infantil		Ensino fundamental		Ensino médio	EJA	
	Creche	Pré escola	Anos iniciais	Anos finais			
2013	9.002	12.269	22.876	2.296	1.032	494	47.969
2014	9.568	11.959	25.170	2.043	1.076	290	50.106
2015	10.295	12.223	25.732	1.792	978	283	51.303

Fonte: com base em dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2017).

Foi constituída a Divisão de Educação Especial (DEE) a partir do contexto apresentado, sendo esta composta por duas seções: Seção de Apoio Multidisciplinar e Seção de Apoio à Educação Especial. A Seção de Apoio Multidisciplinar tem o objetivo de “constituir uma estrutura de apoio aos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, sua família, professor-escola e comunidade, promovendo autonomia e participação efetiva, a fim de construir oportunidades educativas e socioemocionais” (SOROCABA, 2016). O fluxo do trabalho tem início na demanda da região quando a equipe escolar, por meio de um relatório, solicita a intervenção da equipe multidisciplinar para realização da reunião AME e para a construção dos planos de ações. A Seção de Apoio à Educação Especial se organizou com o Atendimento Educacional

Especializado, que ocorre nas salas de recursos multifuncionais e que conta com os profissionais de apoio.

Tem-se a perspectiva da demanda crescente e em consonância as leis, normas, decretos e ademais, o seguimento adequado a ser prestado no atendimento as crianças e adolescentes que apresentam limitações de ordem física, sensorial e/ou intelectual/cognitiva que acarretem dificuldades no autocuidado (atividades de vida diária) de caráter permanente ou temporário e nas questões pedagógicas, necessitando de suporte para realização das atividades.

Tabela 6
Número de matrículas na educação especial
da rede municipal no período de 2013 a 2015.

Ano	Ensino regular						Total
	Educação infantil		Ensino fundamental		Ensino médio	EJA	
	Creche	Pré escola	Anos iniciais	Anos finais			
2013	68	96	249	23	8	9	453
2014	61	112	288	21	8	7	497
2015	43	111	304	22	7	11	503

Fonte: com base em dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2017).

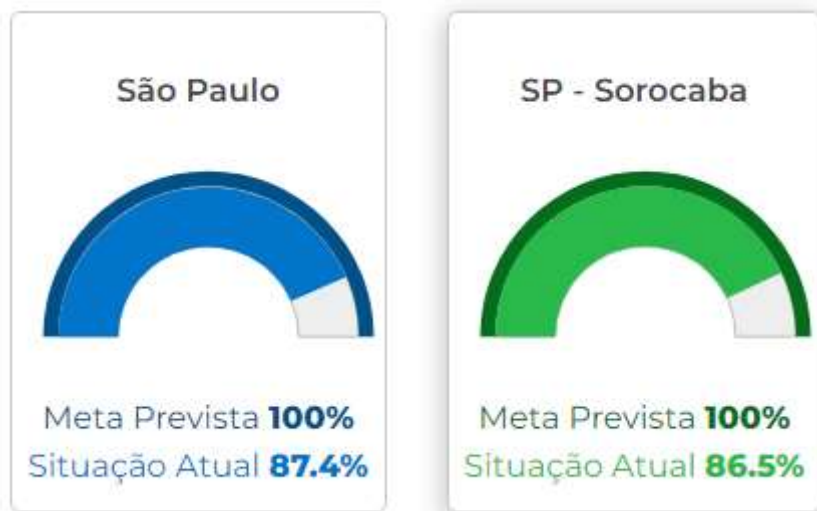
O Plano Municipal de Educação informa que a Educação Especial e Inclusiva estão asseguradas pela Constituição Federal de 1988, Inciso III art. 208, decreto n. 7.611/2011, Lei 9394/96 art. 58; Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. 26.

O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. Em “situações das metas dos planos de educação”, em sua meta 4 “Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”, o percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola segue demonstrado abaixo:



Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010; Censo Demográfico 2010 / Censo da Educação Básica 2015; IBGE/Censo Populacional - 2010; IBGE/Censo Populacional - 2010

Os percentuais apresentam um comparativo a nível nacional, em que Sorocaba indica 0,7% a mais na situação atual. Todavia, é 0,9% a menos que o Estado de São Paulo, com 87,4%, de acordo com o Censo IBGE/Censo Populacional de 2010, conforme apresentado abaixo:



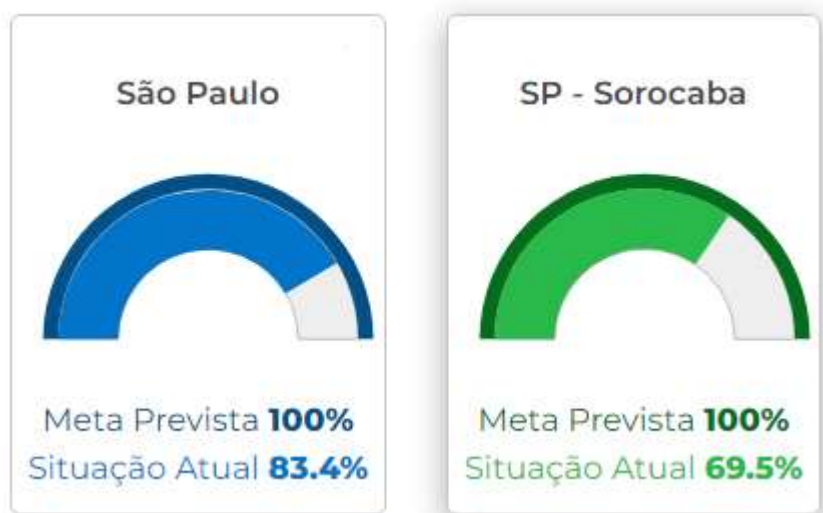
Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010; Censo Demográfico 2010 / Censo da Educação Básica 2015; IBGE/Censo Populacional - 2010; IBGE/Censo Populacional - 2010

Já o percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica segue abaixo:



Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010; Censo Demográfico 2010 / Censo da Educação Básica 2015; Censo da Educação Básica - 2014; Censo da Educação Básica - 2013

A situação atual de Sorocaba apresenta percentual de 16% a menos que o percentual nacional, que é de 85,5% em detrimento a Sorocaba, com 69,5%. No que tange ao Estado de São Paulo, há uma diferença de 13,9% no percentual, em que o Estado alcança situação atual de 83,4%, sendo assim, Sorocaba também sai abaixo, como demonstrado a seguir:



Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010; Censo Demográfico 2010 / Censo da Educação Básica 2015; Censo da Educação Básica - 2014; Censo da Educação Básica - 2013

O Plano Municipal de Sorocaba aponta que a cidade de Sorocaba conta com um percentual de 29,25% da população com alguma deficiência, superdotação ou alta habilidade declarada, totalizando 171.576 pessoas. Aponta ainda que o município não possui pesquisa formal demonstrando a quantidade de crianças e adultos que não possuem diagnóstico e atendimento especializado ou sem frequentar a escola por toda a sua vida.

Ainda apontado pelo Plano Municipal de Educação que, durante muito tempo, foi anunciado pela Secretaria Municipal de Educação a formação do Centro de Referência da Educação (CRE), em que a política de atendimento seria implantada. Apresentado que o prédio foi edificado, mas que não atendia à finalidade proposta inicialmente e que de acordo com o Parecer N.03/2010, do

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, referente a “Atendimento Educacional Especializado na rede municipal”, o CRE diz respeito a um centro de inovação no setor educacional, concebido em espaço moderno em que se prestaria serviços de assessoria multidisciplinar de modo a fomentar e garantir educação de qualidade para todos. Com esse intuito, instituiria ações de gestão do conhecimento/informação, acessibilidade, gestão de parcerias e de políticas públicas e formação de profissionais da educação.

Em seguimento as informações apresentadas pelo referido Plano, é entendido que muitas crianças atravessam as creches, a educação infantil e alcançam o ensino fundamental, por diversas vezes, sem diagnóstico dos transtornos de aprendizagem e desenvolvimento ou das deficiências. As mesmas crianças são então encaminhadas para Unidades Básicas de Saúde (UBS) e entidades sociais, aguardando por anos para atendimento ou consulta com profissionais especializados.

O Plano aponta que as entidades sociais estão sobrecarregadas com extensas filas de espera para atendimento e diagnóstico. Acrescenta que Sorocaba necessita de construir parceria obrigatória das estratégias e metas do PME com políticas de saúde da cidade para possuir atendimento e diagnóstico precocemente, já na creche e pré-escola. Completa declarando que demais políticas locais precisam estar direcionadas para atendimento a esta parcela da população na assistência social, direitos humanos, trabalho, transporte e financiamento de políticas públicas.

“O debate desta Meta e a elaboração de suas estratégias apontam a vontade dos participantes das Plenárias para que o CRE cumpra os seus objetivos iniciais, ou seja, atender e contribuir com a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Há que se considerar ainda que é imprescindível o diagnóstico e atendimento relativo as deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

dos menores de 4 anos pela rede de saúde e nas creches.” Plano Municipal de Educação (PME)

A vista de garantir o constante avanço da educação especial e inclusiva no município de Sorocaba, a AJG propõe a efetivação do presente Plano de Trabalho, almejando prestar o assertivo e adequado atendimento e cuidado as crianças e adolescentes que apresentam limitações de ordem física, sensorial e/ou intelectual/cognitiva que acarretem dificuldades no autocuidado (atividades de vida diária) de caráter permanente ou temporário e nas questões pedagógicas.

6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

METAS (metas informadas na tabela do item 3 - metas qualitativas e quantitativas, parâmetros, indicadores e periodicidade)	AÇÕES (operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação)	INÍCIO E TÉRMINO (descrever a data de início e término de cada uma das metas a serem realizadas)	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO (documentos que contém os elementos para verificação das ações. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.)
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando	Através de controle específico e planilhas administrativas e financeiras	A partir da assinatura do termo de colaboração e durante	Planilhas administrativas e financeiras

qualquer oneração financeira ao Município;		a vigência do contrato / parceria	
Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos;	Através de observação e comprovação da necessidade de utilização dos recursos repassados pelo município	A partir da assinatura do termo de colaboração e durante a vigência do contrato / parceria	Relatórios ou solicitações de profissionais qualificados, que comprovem a real necessidade de utilização dos recursos
Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;	Observando o controle de profissionais existentes para a demanda necessária	A partir da assinatura do termo de colaboração e durante a vigência do contrato / parceria	Por meio de planilha de controle de profissionais
Manter organizada e atualizada a documentação dos funcionários e das crianças atendidas por eles;	Pasta física e/ou online com documentação e planilha com mapeamento e cobertura dos profissionais com relação nominal	A partir da assinatura do termo de colaboração e durante a vigência do contrato / parceria	Solicitando e mantendo documentação necessária, conforme a necessidade descrita pela OSC

Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;	Seguindo orientações do edital específico ao plano de trabalho	A partir da assinatura do termo de colaboração e durante a vigência do contrato / parceria	Por meio de relatório de acompanhamentos dos trabalhos realizados
Gerir os profissionais em consonância com o projeto básico/plano de trabalho;	Orientar segundo necessidade, tendo como base, o Edital específico	A partir da assinatura do termo de colaboração e durante a vigência do contrato / parceria	Relatório de acompanhamento
Capacitar, treinar e supervisionar os profissionais, incrementando a formação dos profissionais envolvidos a aplicação do plano, adotando a perspectiva inclusiva;	A OSC estará atenta às necessidades de capacitação, treinamento e orientação à atuação dos profissionais nas unidades escolares	A partir da assinatura do termo de colaboração e durante a vigência do contrato / parceria	Conforme plano de capacitação de profissionais, apresentado pela OSC
Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento dos estudantes, por meio da autonomia e protagonismo;	Os profissionais de apoio escolar atuarão junto à equipe pedagógica das unidades escolares para auxílio no desenvolvimento integral dos estudantes	A partir da assinatura do termo de colaboração e diariamente durante a vigência do contrato / parceria	Por meio de relatório de acompanhamentos dos trabalhos realizados e atas ou termos das reuniões e orientações dadas/recebidas

<p>Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a alimentação, higiene, locomoção e segurança de todos os atendidos;</p>	<p>Os profissionais que atenderem tais unidades estarão sempre atentos e observando as necessidades de auxílio e acompanhamento dos estudantes</p>	<p>A partir da assinatura do termo de colaboração e diariamente durante a vigência do contrato / parceria</p>	<p>Por meio de planilhas de controle de estoque e cuidados específicos a cada necessidade</p>
<p>Garantir a qualidade do atendimento com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;</p>	<p>Por meio de reuniões e orientações quanto às práticas educativas, observando e atendendo os documentos norteadores e diretrizes da Secretaria da educação</p>	<p>A partir da assinatura do termo de colaboração e diariamente durante a vigência do contrato / parceria</p>	<p>Por meio de relatório de acompanhamentos dos trabalhos realizados e atas ou termos das reuniões e orientações dadas/recebidas</p>
<p>Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;</p>	<p>Por meio de reuniões e orientações quanto às práticas educativas</p>	<p>A partir da assinatura do termo de colaboração e diariamente durante a vigência do contrato / parceria</p>	<p>Por meio de relatório de acompanhamentos dos trabalhos realizados</p>
<p>Acompanhar e auxiliar nas aprendizagens e vivências enriquecedoras para as crianças público-alvo</p>	<p>Os profissionais de apoio escolar serão orientados pela equipe pedagógica das unidades escolares</p>	<p>A partir da assinatura do termo de colaboração e diariamente durante a</p>	<p>Por meio de relatório de acompanhamentos dos trabalhos realizados e atas ou</p>

da Educação Especial matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;	quanto à efetiva necessidade de apoio e acompanhamento e momentos pertinentes	vigência do contrato / parceria	termos das reuniões e orientações dadas/recebidas
Atender os estudantes encaminhados pela Secretaria da Educação / Divisão de Educação Especial de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado pelas equipes gestoras, em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento;	Os profissionais de apoio escolar serão orientados pela equipe pedagógica das unidades escolares quanto à efetiva necessidade de apoio e acompanhamento e momentos pertinentes	A partir da assinatura do termo de colaboração e diariamente durante a vigência do contrato / parceria	Por meio de relatório de acompanhamentos dos trabalhos realizados e atas ou termos das reuniões e orientações dadas/recebidas
Manter o suprimento de uniforme e materiais de limpeza e higiene de todos os funcionários a	Por meio do diálogo rotineiro e visitas de supervisão, observar e	A partir da assinatura do termo de colaboração e sempre que necessário durante	Por meio de controle de estoque e ficha de solicitação

<p>fim de assegurar um atendimento de qualidade para os estudantes;</p>	<p>atender à necessidade de reposição</p>	<p>a vigência do contrato / parceria</p>	
<p>Auxiliar no processo de inclusão dos estudantes Público-Alvo da Educação Especial;</p>	<p>Observando a necessidade e auxiliando no processo de adaptação e inclusão</p>	<p>A partir da assinatura do termo de colaboração e diariamente durante a vigência do contrato / parceria</p>	<p>Por meio de relatório de acompanhamentos dos trabalhos realizados e atas ou termos das reuniões e orientações dadas/recebidas</p>
<p>Garantir aos estudantes, seus direitos básicos como brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação, interação e desenvolvimento educacional e integral.</p>	<p>Os profissionais de apoio escolar serão orientados pela equipe pedagógica das unidades escolares quanto à efetiva necessidade de apoio e acompanhamento e os momentos pertinentes</p>	<p>A partir da assinatura do termo de colaboração e diariamente durante a vigência do contrato / parceria</p>	<p>Por meio de relatório de acompanhamentos dos trabalhos realizados e atas ou termos das reuniões e orientações dadas/recebidas</p>
<p>Combater retrocessos de direitos e a cultura de segregação dos estudantes público-alvo da Educação Especial;</p>	<p>Por meio de ações de conscientização por meio do desenvolvimento de palestras, rodas de</p>	<p>A partir da assinatura do termo de colaboração e durante a vigência do contrato / parceria</p>	<p>Por meio de relatório, ata, lista de presença e registro fotográfico</p>

	conversa, fórum de discussão, entre outros		
Garantir as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial e acessibilidade em todas as suas dimensões;	Por meio de orientações, adaptações necessárias e acessibilidades atitudinais e outras pertinentes, de acordo com o objeto de parceria	A partir da assinatura do termo de colaboração e durante a vigência do contrato / parceria	Por meio de relatório

7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A vigência do termo de colaboração será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo de colaboração e poderá ser prorrogada por períodos iguais ou inferiores, sempre de acordo ao período do ano no qual são desenvolvidas as atividades escolares efetivas a critério da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses mediante a apresentação, análise e aprovação de planos de trabalho específicos para cada exercício, além das obrigações com relação a prestação de contas dos recursos recebidos.

A Organização da Sociedade Civil poderá se opor a prorrogação mediante manifestação expressa e oficial, recepcionada pela Administração Pública em até 60 (sessenta) dias. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração Pública não gerará a Organização da Sociedade Civil direito a qualquer espécie de indenização.

8. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Os prédios municipais possuem infraestrutura apropriada à natureza das atividades a serem desenvolvidas, com espaço físico compatível com a quantidade de vagas a serem atendidas, contando com banheiros adaptados, corredores e espaços amplos e interligados que garantem o fluxo de acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ofertando condições de alcance e utilização, com segurança e maior autonomia.

Tendo em vista a garantia da acessibilidade, refletimos acerca do fator “acesso / acessibilidade”. De “acesso”, do Latim ACCESSUS, “aproximação, chegada”, de ACCEDERE, “chegar em” formada por AD-, “a”, “em”, + CEDERE, “ir, mover-se”. “Acesso” compreendido como um conceito complexo, em que é variável a depender de autores, alterações ao decorrer do tempo e considerando um contexto em que é inserido. De acordo com Donabedian (1973), acessibilidade se refere ao caráter ou qualidade do que é acessível, outros autores destacam o termo acesso ao ato de ingressar ou dar entrada. Ainda, é possível considerar ambos os elementos, tendo em vista a indicação de um grau de facilidade com o qual as pessoas auferem cuidados.

Ainda, para a ampliação do conceito de acessibilidade, se faz indispensável implementar este conceito em suas diferentes esferas, aspirando garantir direitos igualitários para todos e, para isso, a AJG se preocupa em seguir com as seguintes ações em seu cotidiano de trabalho:

Acessibilidade atitudinal: Comportamento sem discriminação, estereótipos, estigmas e preconceitos. Cuidado na utilização de termos e direcionamento de atitudes que fomentem e reforcem a ampliação de barreiras entre as pessoas. Cuidado com atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação do público-alvo em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Acessibilidade programática: Seguimento de leis, normas e regimentos que respeitam e atendem as necessidades das pessoas atendidas através deste

Plano de Trabalho e, se necessário, utilizar adaptações razoáveis para incluir a todos. Exemplos: Lei Federal no 13.019/14 (MROSC), LBI – Lei Brasileira de Inclusão, Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, entre outros.

Acessibilidade nas comunicações: Acesso à comunicação interpessoal através da língua de sinais.

Tantas são as formas de implementar acessibilidade no cotidiano dos estudantes, garantindo a qualidade e caráter do que é acessível, facilitando na aproximação, no tratamento e na aquisição de apoio e de suporte para realização das atividades, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

Ainda, para garantia da acessibilidade, considerar-se-á o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, no que se refere a competência de aplicação por parte da AJG, em acordo ao objeto de parceria, edital e anexos.

9. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

9.1. OBJETIVOS GERAIS

Atender o número de crianças com deficiência ou necessidades educacionais especiais, conforme a demanda das unidades escolares encaminhada pela Secretaria da Educação/Divisão de Educação Especial/Seção de Apoio a Educação Especial, adotadas todas as medidas para sua participação plena em condição de igualdade com os demais alunos.

9.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
- Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos;
- Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;
- Manter organizada e atualizada a documentação dos funcionários e das crianças atendidas por eles;
- Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- Gerir os profissionais em consonância com o projeto básico/plano de trabalho;
- Capacitar, treinar e supervisionar os profissionais, incrementando a formação dos profissionais envolvidos a aplicação do plano, adotando a perspectiva inclusiva;
- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento dos estudantes, por meio da autonomia e protagonismo;
- Acompanhar e tomar as devidas providencias para assegurar a alimentação, higiene, locomoção e segurança de todos os atendidos;
- Garantir a qualidade do atendimento com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripe: cuidar, educar e ensinar;
- Acompanhar e auxiliar nas aprendizagens e vivencias enriquecedoras para as crianças público-alvo da Educação Especial matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Atender os estudantes encaminhados pela Secretaria da Educação / Divisão de Educação Especial de forma que o atendimento seja de

qualidade, orientado pelas equipes gestoras, em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento;

- Manter o suprimento de uniforme e materiais de limpeza e higiene de todos os funcionários a fim de assegurar um atendimento de qualidade para os estudantes;
- Auxiliar no processo de inclusão dos estudantes Público-Alvo da Educação Especial;
- Garantir aos estudantes, seus direitos básicos como brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação, interação e desenvolvimento educacional e integral.
- Combater retrocessos de direitos e a cultura de segregação dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Garantir as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial e acessibilidade em todas as suas dimensões;
- Promover ações com foco na melhoria da qualidade da Educação Especial que contemplem os estudantes que apresentam limitações de ordem física, sensorial e/ou intelectual/cognitiva que acarretem dificuldades no autocuidado (atividades de vida diária) de caráter permanente ou temporário e nas questões pedagógicas.

10. ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

Os serviços serão executados em prédios municipais localizados na cidade de Sorocaba, conforme endereços abaixo:

NOME UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO
CEI 02 "Profª Marina Grohmann"	Rua Rodrigues Alves, 619	Vila Santana

CEI 03 "Dona Zizi de Almeida"	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 734	Cerrado
CEI 05 "Antônio Amabile"	Rua Panama, 186	Barcelona
CEI 07 "Francisca Moura Pereira da Silva"	Praça Pio XII, 100	Santa Rosália
CEI 08 "Prof. Messias Ribeiro de Noronha Cunha"	Praça Vicente Vannuchi, s/nº	Vila Progresso
CEI 09 "Prof. Fernando Rios"	Rua Nicolau Elias Tiberechamyu, 200	Jardim Arco Íris
CEI 10 "Eglantina Rocco Perli"	Rua Joaquim Machado, 732	Aparecidinha
CEI 11 "Dona Tercilla Freire"	Rua Joaquim Goncalves Gomide, 127	Jardim Bermejo
CEI 13 "Aluísio de Almeida"	Rua Ana Gomes Correa, 25	Brigadeiro Tobias
CEI 14 "Eng. Carlos Reinaldo Mendes"	Rua Salvador Leite Marques, 790	Éden
CEI 15 "Prof. ^a Terezinha Lucas Fernandes"	Avenida Juscelino K. de Oliveira, 1166	Centro
CEI 16 "Prof. ^a Beatriz de Moraes Leite Fogaça"	Rua Ema Zacchi Police, 35 - Vila Carvalho	Vila Carvalho
CEI 17 "Issa Latuf"	Rua Marechal Castelo Branco, 242	Jardim Sandra
CEI 18 "Miguel Cheda"	Rua Atanázio Soares, 810	Vila Fiori
CEI 20 "Victória Salus Lara"	Rua Alcindo Guanabara, 379	Árvore Grande

CEI 21 "Aureliano Rodrigues"	Rua Salvador Stefanelli, 506	Jardim Zulmira
CEI 22 "Dr. Victor Pedroso"	Avenida Betsaida, 49	Jardim Betânia
CEI 23 "Dolores Cupiam do Amaral"	Rua Jose Marchi, 456	Jardim dos Estados
CEI 25 "Jorge Frederico Schrepel"	Rua Tchecoslovaquia, 303	Jardim Europa
CEI 26 "Luiz de Sanctis"	Rua Érico Veríssimo, 222	Central Parque
CEI 27 "Prof. ^a Christina dos Reis"	Rua Manoel Lourenco Rodrigues, 535	Vila Barão
CEI 28 "Rauldinéia Esteves Machado"	Rua Alcino Oliveira Rosa, 267	Parque São Bento
CEI 30 "Maria Pedroso Bellotti"	Rua Nelson A. Gomes, 49	Jardim São Paulo
CEI 31 "Victoria Haddad Sayeg"	Rua Jose Martinez Y. Martinez, 50	Jardim Gonçalves
CEI 33 "Elvira Nani Monteiro"	Rua Maria de Lourdes Ferreira, s/nº	Jardim Nova Esperança
CEI 35 "Maria Ondina Soares Vial Brunetto"	Rua Arlinda de Almeida Santos, 138	Jardim Itangua II
CEI 36 "Dr ^a Abney Medeiros Carneiro"	Rua Jose de Andrade, 10	Parque Ouro Fino
CEI 38 "Maria Garcia Vecina"	Rua João Gabriel Mendes, 381	Vila Gabriel
CEI 39 "Sha'ar Hanegev"	Rua Paschoal Túlio, 59	Vila Colorau
CEI 40 "D. Duzolina Batiolla Pagliato"	Rua Campinas, 260	Jardim Iguatemi

CEI 41 "Antonio Fratti"	Rua Mário Romano, s/nº	Jardim Maria Eugênia
CEI 43 "Prof. ^a Vera Lúcia Momesso Maldonado"	Rua Vicente Celestino, 201	Jardim Gutierres
CEI 44 "Luiz Ribeiro"	Rua Moacir Nascimento, 475	Vila Carvalho
CEI 45 "Diva Ferreira Cordeiro"	Avenida Dr. Ulisses Guimaraes, 1011	Parque das Laranjeiras
CEI 47 "Prof. ^a Betty Souza Oliveira"	Rodovia Raposo Tavares, Km 109	Ipanema do Meio
CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner"	Rua Juvenal de Paula Souza, 285	Cajuru do Sul
CEI 50 "Prof. Alípio Guerra da Cunha"	Rua dos Itaporanguenses, 116	Jardim Ipiranga
CEI 51 "Rubens Vieira"	Rua José João Mira Domingues, 204	Jardim Brasilândia
CEI 52 "Olga Chibau Fornaziero"	Rua Francisco Loureiro, 526	Vila Melges
CEI 53 "Benjamin Felipe Grizzi"	Rua Andrelino de Souza, 610	Jardim Maria Antônia Prado
CEI 54 "Prof. ^a Sonia Aparecida Machado"	Rua Diolindo Alves de Luz, 132	Bairro dos Morros
CEI 57 "Eng. João Salerno"	Rua José Virgílio da Silva, 307	Júlio de Mesquita Filho
CEI 58 "Prof. ^a Dulce Puppo de Oliveira Pinheiro"	Rua Eliezer Barbosa de Lima, 448	Jardim Maria do Carmo
CEI 59 "Eugênio Leite"	Rua Frei Ernesto Buzzi, s/nº	Brigadeiro Tobias
CEI 60 "Anna Rusconi"	Rua Tocantins, 462	Vila Jardini

CEI 61 "Yolanda Rizzo"	Avenida Betsaida, s/nº	Jardim Betânia
CEI 62 "Monsenhor Antonio Simon Sola"	Rua Havana, 36	Parada do Alto
CEI 63 "Reynaldo D'Alessandro"	Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3043	Alto da Boa Vista
CEI 64 "Joana Simon Sola"	Rua Constantino Spanghero, 106	Vila Rica
CEI 65 "Santo Agostinho"	Rua Frederico Harder, 298	Jardim Novo Mundo
CEI 66 "Frat. Feminina Cruzeiro do Sul"	Rua Olímpio Loureiro, 155	Vila Haro
CEI 67 "Prof.ª Maria das Graças A. P. Nardi"	Avenida Percito de Souza Queiroz, 631	Vila Barão
CEI 68 "Gladys Moeckel de Togni Amaral"	Avenida Angélica, 984	Vila Angélica
CEI 69 "Prof.ª Ester Bueno de Camargo Nascimento"	Rua dos Itaporanguenses, 142	Jardim Ipiranga (Lilu)
CEI 70 "Prof. Adail Odin de Arruda"	Rua Joao Mattucci, 170	Nova Sorocaba
CEI 71 "Prof.ª Yolanda Prestes Neder"	Rua Paula Mayer Cattini, s/nº	Jardim Nova Esperança
CEI 72 "Prof.ª Sueli Gazolli Campos"	Rua Seiki Murakami, 180	Aparecidinha
CEI 73 "Matilde Gavin"	Rua Nelson Herdy Barbosa, 52	Vila Formosa
CEI 74 "Prof.ª Maria de Castro Affonso Marins"	Rua Atilio Silvano, 471	Jardim Pacaembu
CEI 75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"	Rua Diogo Gomes Filho, s/nº	Parque das Laranjeiras

CEI 76 "Menino Jesus"	Rua Pedro Lombardi, 574	Mineirão
CEI 77 "Prof. ^a Olga de Toledo Lara"	Rua Joaquim Roque de Oliveira, 366	Vila Asturias
CEI 78 "Ettore Marangoni"	Rua Dionízio Bueno Sampaio (Rua Três), 131	Vila Sabiá
CEI 79 "Prof. João Tortello"	Rua Masaharu Taniguchi, 65	Jardim Botucatu
CEI 80 "Prof. ^a Ana Rosa Judice Moreira Zanussi de Oliveira"	Rua João Scatena, s/nº	Parque Vitória Regia
CEI 81 "Prof. ^a Edith Del Cistia Santos"	Rua Alcindo de Almeida Rosa, 227	Parque São Bento
CEI 82 "Prof. Benedito Marcal - Didi"	Avenida Dr. Américo Figueiredo, 3180	Júlio de Mesquita Filho
CEI 83 "Maria Carmen Rodrigues Sacker"	Rua Valdenito Pereira de Oliveira, 210	Jardim Lena (Éden)
CEI 84 "Osmar de Almeida"	Rua Aristides de Barros, s/nº	Jardim São Guilherme
CEI 85 "Maria Regina Antonioli Godoy"	Rua José Brandão, 234	Jardim Montreal
CEI 86 "Jorge Luis Prestes Del Cistia"	Rua Comendador Oeterer, 222	Centro
CEI 87 "Dr. Cássio Rosa"	Rua Chico Xavier, 45	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério
CEI 88 "Prof. ^a Vera Aparecida Guariglia dos Santos"	Rua Suiane Cabriada do Nascimento (Rua Seis), 12	Jardim Josane

CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera"	Avenida Manoel Camargo Sampaio, 1119	Jardim Marcelo Augusto
CEI 90 "Hélio Del Cístia Junior"	Rua Clodoaldo Carlos Silva, s/nº	Jardim Bonsucesso
CEI 91 "Prof. ^a Célia Cangro M. Mendes" (Vinculado ao CEI 81)	Rua Michel Amary, 183	Jardim Bom Jesus
CEI 92 "Prof. ^a Dolores Fagundes Pedroso"	Rua Prof. ^a Vera Aparecida Guariglia dos Santos, 35	Jardim Santa Esmeralda
CEI 93 "Madre Teresa de Calcutá"	Rua Luiz Gabriotti, 917	Wanel Ville
CEI 94 "Prof. ^a Ana Lucia Pazini"	Rua Ignacio Loiola Brito, 215	Jardim Alegria
CEI 95 "Jornalista Ângela Martins Vieira"	Rua Antonieta Mentone Zaccariotto, 55	Jardim Califórnia
CEI 96 "Prof. ^a Adelaide Piva de Lima"	Rua Jose Pereira do Nascimento, s/nº	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério
CEI 97 "Maria Dorelli de Magalhães"	Rua Vicente Dias, 200	Jardim Piazza Di Roma
CEI 98 "Olinda Luz Marthe"	Rua Mario Bacaro, 200	Jardim Tropical
CEI 99 "Larissa de Freitas Borges"	Rua Edite Maganini Mattezi, 70	Parque São Bento
CEI 100 "Mercedes Urquiza Desiderio da Silva"	Rua Otavio Luvizzoto, 500	Jardim Altos do Itavuvu
CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado"	Rua João Martini, 369	Vila Formosa

CEI 103 "Prof. Jorge Moyses Betti"	Rua João Rodrigues, 387	Sorocaba Park
CEI 104 "Prefeito José Crespo Gonzales"	Rua José Rosa Filho, 128	Morada das Flores
CEI 105 "Dra. Maura Roberti"	Rua Diva Forestieri Rossi, 90	Jardim Nova Ipanema
CEI 106 "Aurea Paixão Rolim"	Rua Aristides de Barros, 40	Jardim São Guilherme
CEI 107 "Arminda da Conceição da Silva Telo"	Rua Izidro Roque da Silva Telo, 320	Horto Florestal
CEI 108 "Antonio Bengla Mestre Filho"	Rua José de Andrade, 08	Parque Ouro Fino
CEI 109 "Benedicto Pagliato"	Rua Elias Rodrigues Claro, 474	Jd. São Carlos
CEI 110 "Maria Leopoldina Campolim Godoy Delben"	Rua Demanda do Vale Blaseck, 225	Vila Barão
CEI 111 "Ivan Gerbovic" (Vinculado ao CEI 48)	Rua Brasil, 50	Cajuru do Sul
CEI 112 "Izabel dos Santos Pereira"	Avenida Betsaida, 75	Jardim Betânia
CEI 114 "Fausto Ferreira Telles"	R Jose Baptista de Camargo, 10	Jardim Bonsucesso
EM. "Achilles de Almeida, Dr."	Rua Manoel Lopes, 250	Além Ponte
EM. "Amin Cassar, Prof."	Rua Prof. Alberto Rossi, s/nº	Jardim São Camilo
EM. "Ana Cecilia Falcato Prado Fontes, Prof.ª"	Alameda da Felicidade, 100	Jardim Renascer

EM. "Antenor Monteiro de Almeida"	R. Roberto Vieira Holtz, 95	Aparecidinha
EM. "Ary de Oliveira Seabra, Prof."	Rua João Granado, 45	Jardim Eliana (Cajuru)
EM. "Avelino Leite de Camargo"	Avenida Monsenhor Mario Calazans, 133	Jardim Nova Esperança
EM. "Basilio da Costa Daemon, Prof."	Rua Ataliba Pontes, s/nº	Paineiras
EM. "Benedicto Cleto, Prof."	Av. Ipanema, 5353	Jd. Novo Horizonte/ São Bento
EM. "Benedicto José Nunes, Prof."	Rua Padre Domenico Trivi, 129	Parque Esmeralda
EM. "Comendador Alfredo Metidieri"	Manoel Lourenço Rodrigues, 591	Vila Barão
EM. "Darlene Devasto, Prof.ª"	Rua Ary Anunciato, 208	Jardim Atílio Silvano
EM. "Dirceu Ferreira da Silva, Prof."	Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, 8,2 Km	Caguaçu
EM. "Duljara Fernandes de Oliveira"	Rua Móbil Lopes de Oliveira, 51	Jardim Santo Amaro
EM. "Edemir Antonio Digiampietri, Prof."	Av. Percito de Souza Queiroz, 555	Vila Barão
EM. "Éden"	Rua Salvador Leite Marques, 1030	Éden
EM. "Edward Frufu Marciano da Silva"	Rua Iignes Hannel Brenga, 101	Jardim Botucatu
EM. "Ernesto Martins"	Rua Arlete Pimentel Viesi, s/nº	Retiro São João

EM. “Flávio de Souza Nogueira, Prof.”	Rua Benedito Galdino de Barros, 47	Jardim Ferreira
EM. “Genny Kalil Milego, Prof. ^a ”	Rua Vanderlei Felício, 215	Herbert de Souza
EM. “Getúlio Vargas, Dr.”	Av. Dr. Eugenio Salerno, 298	Santa Terezinha
EM. “Helio Rosa Baldy, Dr.”	Rua Tarcisio Geraldo Dário, 163	Jardim São Guilherme II
EM. “Ines Rodrigues Cesarotti, Prof. ^a ”	Rua Maria Moreno Trugillano, s/nº	Jardim Bonsucesso
EM. “Irineu Leister, Prof.”	Rua Odete Nanci Giraldi, 67	Jardim Ipiranga
EM. “Jaci Dourado Matielli”	Rua José Brandão, 180	Jardim Montreal
EM. “João Batista Larizzatti Junior”	Av. Antônio Carlos Zúcolo, 900	Altos do Ipanema
EM. “João Francisco Rosa”	Alameda Augusto Severo, 344	Vila Angélica
EM. “José Carlos Florenzano, Prof.”	Rua Vitor Cioffi de Luca, 800	Jardim Santa Esmeralda
EM. “José Mendes”	Rua Armando Rizzo, 558	Jardim Hungarês
EM. “José Osório de Campos Maia e Almeida, Prof.”	Rua Terêncio da Costa Dias, 561	Parque Bertanha
EM. “Josefina Zilia de Carvalho, Prof. ^a ”	Rua Nhonho Neves, 151	Jardim Guadalajara
EM. “Julica Bierrenbach, Prof. ^a ”	Rua São Miguel Arcanjo, 160	Jardim Cruzeiro do Sul

EM. "Léa Edy Alonso Saliba, Prof. ^a "	Rua Miguel Stefani, s/nº	Jardim Marcelo Augusto
EM. "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues"	Av. Ipanema, 5515	Ipanema Ville
EM. "Leonor Pinto Thomaz"	Rua XV de Novembro, 390	Centro
EM. "Luiz Almeida Marins, Prof."	Avenida Américo Figueiredo, 3500	Júlio de Mesquita Filho
EM. "Maria de Lourdes A. de Moraes, Prof. ^a "	Rua Vicente Miranda, 300	Jardim Santa Marina
EM. "Maria de Lourdes M. Martinez, Prof. ^a "	Rua Daria Galvão da Silva, 292	Jardim Santa Bárbara
EM. "Maria Domingas T. de Góes, Prof. ^a "	Rua Laurindo de Brito, 180	Vila Carol
EM. "Maria Ignez Figueiredo Deluno, Prof. ^a "	Rua Rubens Pellini, 156	Mineirão
EM. "Matheus Maylasky"	Rua Hermelino Matarazzo, 22	Vila Gagliardi
EM. "Milton Leite de Oliveira, Dr."	Rua Antônio Moreira da Silva, 248	Brigadeiro Tobias
EM. "Milton Santos, Prof."	Rua Elias Maluf com a estrada George Oetterer	Wanel Ville
EM. "Ney Oliveira Fogaça, Prof." - O Quintal	Av. Nove de Julho, 585	Vila Barão
EM. "Norma Justa Dall'Ara, Prof. ^a "	Rua Profa. Eny Aparecida G. Chagas, 35	Jardim São Carvalho

EM. “Odilla Caldini Crespo”	Rua Joao Pedro Luz, 260	Recreio dos Sorocabanos
EM. “Oswaldo de Oliveira, Prof.”	Rua Flor do Carvalho, 929	Jardim Jatobá (Éden)
EM. “Oswaldo Duarte, Dr.”	Rua Luiz Gabriotti, 213	Wanel Ville II
EM. “Paulo Fernando N. Tortello, Prof.”	Rua Pedro Carrasco Montalban, 140	Parque das Laranjeiras
EM. “Quinzinho de Barros”	Rua Joaquim R. de Barros, 477	Vila Hortência
EM. “Renice Seraphim, Prof. ^a ”	Rua Iolanda de Carvalho, 160	Residencial Carandá
EM. “Reverendo Augusto Silva Dourado”	Rua Padre Antônio Bento, 86	Jardim Paraíso / Éden
EM. “Ronaldo Campos de Arruda”	Rua Luiz Almeida Marins, 275	Jd. Nova Aparecidinha
EM. “Rosa Cury”	Rua Octávio Novaes de Carvalho, 36	Jardim Vera Cruz
EM. “Sorocaba-Leste”	Rua Cervantes, 678	Vila Assis
EM. “Tadeusz Józefczyk”	Estrada do Império, 2455	Genebra
EM. “Tereza Ciambelli Gianini”	Avenida Rio Claro, 350	Nova Sorocaba
EM. “Walter Carretero, Prof.”	Avenida Itavuvu, 7000	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério
EM. “Zilah Dias de Mello Schrepel, Prof. ^a ”	Rua Durvalino Manfio, 264	Jardim Santo André

Mediante a inauguração de novas unidades, as mesmas serão inseridas nas unidades escolares que poderão ser atendidas pelo serviço de apoio escolar.

11. INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS

O volume de serviços a ser pactuado é o atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial, distribuídas nos prédios acima, conforme distribuição quantitativa estipulada pela Divisão de Educação Especial / Seção de Apoio à Educação Especial, baseado no levantamento feito junto às unidades escolares.

No presente momento, observa-se um número crescente de matrículas de crianças com acompanhamento terapêutico, decorrente do período pós pandêmico e dos avanços científicos no acompanhamento da saúde da infância, a atenção ao desenvolvimento integral, seguramente traz a possibilidade do diagnóstico precoce e de ampliação da qualidade de vida e formação do sujeito, desdobrando a atenção da família.

De acordo com os dados do IBGE, divulgados em 2021, 6,7% da população brasileira possui deficiência intelectual ou física. A Sociedade Brasileira de Pediatria, por exemplo, publicou em seus canais, pesquisas que demonstraram o aumento da prevalência de TEA (Transtorno do Espectro Autista) mundial: 1 a cada 44 crianças.

A Divisão da Educação Especial / Seção de Apoio à Educação Especial da Secretaria de Educação de Sorocaba acolheu 2.499 solicitações, encaminhadas pelas atuais 178 Unidades de Ensino que compõem o Sistema Educacional da cidade, que atendem 58. 578 crianças do 0 aos 14 anos de vida.

Considerando o quantitativo abaixo, referente aos casos hoje atendidos e aptos ao atendimento nos próximos meses, conforme cronograma de atendimento estabelecido em edital, temos:

- 2499 estudantes laudados e em investigação;
- 108 apoios escolares exclusivos (atendimento para 1 estudante)
- $2320 / 4 = 580$ apoios escolares (atendimento até 4 estudantes em média);

- 580 + 108 = 688 apoios escolares;
- 9 apoios escolares com formação em Intérprete de Libras;
- 62 técnicos em enfermagem;
- 5 Enfermeiros;
- 6 Supervisores divididos em 3 regiões (2 em cada).
- Portanto, para o ano de 2024, com a chegada de novos estudantes e novos casos que se encontram em análise, estimamos o quantitativo de:
- 700 apoios escolares;
- 10 apoios escolares com formação em Libras;
- 70 técnicos em enfermagem;
- 5 Enfermeiros.
- 6 Supervisores divididos em 3 regiões (2 em cada).

12. RECURSOS HUMANOS

A tabela abaixo apresenta o quadro de profissionais para o atendimento do objeto da parceria:

CARGO	QTD	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO MENSAL E SEMANAL	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO	FORMA DE CONTRATAÇÃO ADMITIDA
Apoio Escolar	700	Ensino Médio completo	44 semanais, sendo 10 horas diárias, 8:48 de trabalho + 1:12 de	Jornada admitida entre 7h e 17h	CLT, ou demais formas admitidas nas normas vigentes

			almoço – 176 horas mensais		
Apoio Escolar com curso de Intérprete de Libras	10	Ensino Médio Completo com Curso de Libras	44 semanais, sendo 10 horas diárias, 8:48 de trabalho + 1:12 de almoço – 176 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h	CLT, ou demais formas admitidas nas normas vigentes
Supervisor	06	Ensino Superior Completo	44 semanais, sendo 10 horas diárias, 8:48 de trabalho + 1:12 de almoço – 176 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h	CLT, ou demais formas admitidas nas normas vigentes
Técnico de Enfermagem	70	Curso Técnico em Enfermagem	30 horas semanais 120 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h	CLT, ou demais formas admitidas nas normas vigentes
Enfermeiro	05	Curso Superior em Enfermagem	30 horas semanais 120 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h	CLT, ou demais formas admitidas nas normas vigentes

Auxiliar Administrativo	02	Ensino Completo	Médio	44 semanais, sendo 10 horas diárias, 8:48 de trabalho + 1:12 de almoço – 176 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h	CLT, ou demais formas admitidas nas normas vigentes
-------------------------	----	-----------------	-------	--	---------------------------------	---

Será feito a composição do quadro acima de maneira gradual considerando o aumento da demanda, obedecendo o cronograma a seguir:

1º AO 3º MÊS	
Cargo	Quantitativo
Auxiliar Administrativo	02
Enfermeiro	02
Técnico de Enfermagem	60
Apoio Escolar	460
Apoio Escolar com curso de Intérprete de Libras	04
Supervisor	06

4º AO 6º MÊS	
Cargo	Quantitativo
Auxiliar Administrativo	02
Enfermeiro	04
Técnico de Enfermagem	70
Apoio Escolar	560

Apoio Escolar com curso de Intérprete de Libras	09
Supervisor	06

7º AO 12º MÊS	
Cargo	Quantitativo
Auxiliar Administrativo	02
Enfermeiro	05
Técnico de Enfermagem	70
Apoio Escolar	700
Apoio Escolar com curso de Intérprete de Libras	10
Supervisor	06

Caso seja apresentado funcionário diverso e/ou inferior do quadro acima, estará sujeito a análise e aprovação da Comissão de Seleção.

O horário de trabalho de todos os profissionais deve ser organizado sem prejuízo ao horário de funcionamento da unidade escolar.

Os supervisores contratados para execução do objeto serão profissionais de áreas distintas (ex.: psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, pedagogo ou outros) visando o olhar multidisciplinar para as demandas acompanhadas, entendendo a importância desse olhar para as ações a serem desempenhadas e a fim de proporcionar os melhores resultados.

Ainda, todos os colaboradores referenciados a este Plano de Trabalho utilizarão de ponto eletrônico por geolocalização.

13. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de bens de consumo destinados direta e indiretamente a criança:

a) Materiais de higiene e limpeza, tais como álcool líquido, álcool gel, luvas de procedimento, luvas estéreis, entre outros;

b) Material de expediente para uso na área administrativa, tais como papel sulfite, canetas, lápis, clips, grampos, grampeador, borracha, apontador, cadernos, caneta marca texto, tesoura, marcador de quadro branco, fita corretiva, extrator de grampo, envelope, pasta com divisórias, pasta para documentos, pasta para prontuários individuais, pranchetas, agendas para supervisores, entre outros;

c) Outros materiais (EPIs/insumos) considerados pertinente ao atendimento aos estudantes, tais como cuba rim, glicosímetro, lanceta/caneta lancetadora, fita biossensora descartável, seringa de 5ml, seringa de 10ml, agulha 30x8, agulha 40x12, xylocaína gel, soro fisiológico, máscara, avental descartável, algodão, gaze estéril, esparadrapo, entre outros.

13.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MÊS	VALOR
1º	R\$ 1.947.082,15
2º	R\$ 1.947.082,15
3º	R\$ 1.947.082,15
4º	R\$ 2.347.092,03
5º	R\$ 2.347.092,03
6º	R\$ 2.347.092,03
7º	R\$ 2.886.364,64
8º	R\$ 2.886.364,64

9º	R\$ 2.886.364,64
10º	R\$ 2.886.364,64
11º	R\$ 2.886.364,64
12º	R\$ 2.886.364,64
Total:	R\$ 30.200.710,30

14. FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO

O Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas pactuadas e as legislações pertinentes, respondendo cada um dos partícipes pelas consequências de sua inexecução, seja ela total ou parcial.

Compete ao Gestor, ou por quem venha a ser designado em eventual alteração posterior, o controle e fiscalização da execução administrativa do Termo de Colaboração.

Compete a Divisão de Educação Especial promover a fiscalização do termo de colaboração.

Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria SEDU nº 22/2023, auxiliar a fiscalização do Termo, realizando o monitoramento e avaliação técnica e pedagógica desta parceria, através da análise qualitativa dos serviços, com a apresentação de relatórios trimestrais ao Gestor.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerá através de:

- Visitas técnicas in loco, com acesso irrestrito aos locais de execução do serviço;
- Reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;
- Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

O Gestor emitirá parecer periodicamente quanto ao serviço executado. Concluindo o parecer pela aprovação da execução do serviço em acordo com o

Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, proceder-se-á com a manutenção integral dos repasses da parceria. Concluindo o parecer pela aprovação parcial da execução do serviço em acordo com o Termo e respectivo Plano de Trabalho, proceder-se-á, proporcionalmente aos apontamentos, com o repasse da parceria. Concluindo o parecer pela reprovação da execução do serviço, proceder-se-á com a suspensão do repasse e aplicação das medidas cabíveis.

A AJG ainda, através de sua equipe de supervisores e enfermeiros, fiscalizará o pleno cumprimento das obrigações assumidas pelo termo de convênio mediante supervisões/visitas periódicas ou outros meios pertinentes e cabíveis.

Serão empregadas formas de fiscalização internas que garantam o bom andamento da execução do objeto. Ficará a cargo do Enfermeiro a realização de visita in loco diariamente, para supervisão e orientação aos técnicos de enfermagem atuantes nas unidades escolares. Cabe aos supervisores garantir através de visitas periódicas as unidades escolares, garantir que o serviço prestado pelo apoio escolar seja de excelência e pautado no acolhimento ético e humanizado, garantindo que o número de profissionais contratados esteja de acordo com a demanda estabelecida. Através da elaboração de relatórios mensais, será possível mensurar o alcance e a qualidade do serviço pactuado conforme previsto pelo Plano de Trabalho, de acordo com o Termo de Colaboração. Os dados ficarão à disposição da Divisão de Educação Especial para ciência e supervisão.

15. AÇÕES INDISPENSÁVEIS

Aspirando o sentido de uma atenção adequada as necessidades das crianças e adolescentes que apresentam limitações de ordem física, sensorial e/ou intelectual/cognitiva que acarretem dificuldades no autocuidado (atividades de vida diária) de caráter permanente ou temporário e nas questões

pedagógicas, a AJG reconhece a importância do atendimento adequado e diagnóstico o mais cedo possível, tendo em vista o tratamento de base adequado.

Diversos familiares podem notar traços diferentes apresentados por suas crianças e adolescentes logo nos primeiros anos de vida e buscarem por acompanhamento desde cedo, aceitando o laudo e ajuda profissional, acompanhando todo o processo de inserção no ambiente escolar, onde são identificados os benefícios trazidos tanto para a criança diagnosticada, por conta da convivência social que a escola possibilita, mas também para os que convivem ao seu redor, quebrando velhos preconceitos e paradigmas.

Buscando pela efetivação de um processo como este, a AJG visa não apenas ofertar o acompanhamento necessário em sala de aula para as crianças indicadas, mas em contribuir para efetivação dos atendimentos e diagnósticos das crianças, por meio de articulações intersetoriais realizadas por sua equipe, orientação de famílias que podem contribuir com as crianças, adolescentes e famílias neste processo, de acordo com a “metodologia a ser empregada” descrita no item 2.2. deste Plano de Trabalho, possibilitando a inserção e aumento de chances de sucesso em terapias, podendo trazer uma melhor qualidade de vida para as crianças e adolescentes e suas famílias, além de um significativo avanço no seu desenvolvimento escolar.

15.1. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EVENTUAL

Considerando casos fortuitos de força maior, o não comparecimento por motivos de atestado ou outras situações não previstas, faz-se necessário empresa de apoio operacional em fornecimento de mão de obra eventual (apoio escolar e técnico de enfermagem), de modo que não haja desassistência aos estudantes e uma boa execução do objeto de parceria. A média estimada de absenteísmo é de 4%. Destacamos que isso, de modo algum, substitui a

contratação regular celetista, que é a regra da proposta. A previsão do fornecimento da mão de obra está conjecturada em planilha orçamentária.

15.2. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Para desempenho do trabalho em conformidade as previsões de edital, seus anexos e este Plano de Trabalho, bem como garantindo o direito dos estudantes e levando em consideração a preparação de conteúdo e produção de documentos por parte de supervisores e enfermeiros, há necessidade de locação de equipamentos, sendo estes 1 (uma) impressora e 11 (onze) notebooks, que se encontra conjecturada em planilha orçamentária.

15.3. LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Para boa execução das ações em conformidade as previsões de edital, seus anexos e este Plano de Trabalho, bem como garantia dos direitos dos estudantes e levando em consideração as visitas as unidades de atendimento por parte de supervisores e enfermeiros, há necessidade de efetivação de locação de veículos 6 (seis), que se encontra conjecturada em planilha orçamentária.

15.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Aplicação de pesquisa de satisfação como ferramenta que permite mensurar quanto as pessoas atendidas estão satisfeitas com o atendimento prestado pela AJG e seus colaboradores no espaço da educação especial. A pesquisa de satisfação será adaptada e delineada de modo acessível, garantindo assim a participação de todos no apontamento de suas percepções.

A pesquisa se dividirá em duas etapas, previstas para os familiares das crianças e adolescentes público-alvo da educação especial e para os profissionais das unidades escolares em que a equipe da educação especial

estará inserida, buscando, deste modo, identificar as potencialidades e fragilidades da aplicação do trabalho, tendo em vista a evolução das ações propostas pela AJG, investindo assim no melhor cuidado, educação e ensino.

A aplicação da pesquisa ocorrerá semestralmente, para avaliação de como se deu aquele período, em que as propostas de progressão aos apontamentos realizados deverão se iniciar no semestre seguinte, sendo compartilhadas com o público-alvo da pesquisa.

15.5. PRONTUÁRIO

Pretendendo garantir a fidedignidade e cuidado com as informações e dados dos atendidos e de atividades desenvolvidas por parte dos profissionais em direção aos mesmos, utilizar-se-á do mecanismo de registro de informações por meio da produção de relatórios realizado por supervisores e enfermeiros, anotações de enfermagem realizada por técnicos de enfermagem, anotações diárias realizada por apoio escolar e outros instrumentais que se fizerem pertinentes, todos estes compondo o prontuário individual dos acompanhados, com atualização sobre as produções/execuções direcionados aos mesmos, para melhor acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias e suas necessidades.

Ainda, serão efetivados registros concernentes as capacitações/treinamentos e demais ações realizadas entre equipe, por meio do recurso ata e lista de presença.

15.6. OBRIGAÇÕES COMUNS E ESPECÍFICAS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- Atender integralmente o objeto, em especial as necessidades dos estudantes público-alvo, as quais deverão ser formalmente encaminhadas pela Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Educação Especial, de acordo com o deferimento dos pedidos de atendimento complementar.

- Utilizar os bens municipais e recursos repassados em decorrência do objeto da parceria exclusivamente para fins do pactuado.
- Cumprir o calendário escolar da Secretaria da Educação.
- Executar as ações e objetivos em consonância com o objeto da parceria e em conformidade com o Plano de Trabalho.
- Zelar pelos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as orientações, diretrizes técnicas e operacionais definidas pela Secretaria da Educação, observadas as diretrizes contidas no Plano Municipal da Educação e aquelas definidas pelo Conselho Municipal da Educação de Sorocaba.
- Manter em seu sitio eletrônico na internet copias dos documentos a seguir:
 - a) Estatuto Social atualizado;
 - b) Cópia dos termos firmados, respectivos Planos de Trabalho e valores recebidos;
 - c) Relação nominal dos dirigentes;
 - d) Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores repassados;
 - e) Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados, com os respectivos nomes, cargos ou funções que atuem no objeto pactuado;
 - f) Balanços, demonstrações contábeis e relatórios físico-financeiros de acompanhamento;
 - g) Regulamento de compras e de contratação de pessoal;
 - h) Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados.
- Programar os períodos de férias dos funcionários, visando a não interrupção dos serviços prestados na Organização da Sociedade Civil (OSC), respeitando o calendário escolar homologado pela Secretaria da Educação.

- Informar a Secretaria da Educação, através dos meios oficiais de comunicação, quaisquer eventos que dificultem o curso normal de execução do Termo de Colaboração, ou interrompam o cumprimento do calendário escolar, tais como: paralisações das atividades, alteração do número de profissionais ou quaisquer outras informações e atividades que venham a interferir no atendimento.
- Contratar e manter recursos humanos com grau de instrução compatível com a função a ser desempenhada, necessários ao desenvolvimento das ações, bem como manter materiais para a execução dos serviços, conforme estabelecido pela Secretaria da Educação.
- Garantir o atendimento por profissional de apoio para as crianças público-alvo da educação especial, conforme avaliação das necessidades funcionais de alimentação, higiene, locomoção, entre outros, de acordo com os critérios de atendimento da Divisão de Educação Especial.
- Apoiar e integrar em consonância com a Secretaria da Educação, as ações de formação e capacitação dos seus profissionais.
- Manter conta corrente exclusiva em instituição financeira pública para movimentação dos recursos recebidos em razão deste Termo de Colaboração, e aplicar obrigatoriamente os recursos em fundo de aplicação financeira conforme estabelecido no Termo de Colaboração.
- Apresentar mensalmente a Secretaria da Educação a prestação de contas pertinente, por meio de software fornecido pelo município, não sendo admitida a entrega de documentos em via física, conforme orientações da Divisão de Gestão e Controle de Convênios, acompanhada de relatório de execução do objeto, elaborado pela Instituição, contendo atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.
- Garantir a participação da Organização da Sociedade Civil (OSC) em todas as convocações referentes a este Edital da Secretaria da Educação.

- Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados na execução dos serviços objeto deste Edital bem como o saldo aferido por conta das aplicações financeiras previstas na CLAUSULA QUARTA, conforme Plano de Trabalho, responsabilizando-se pelo integral cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais decorrentes da contratação de recursos humanos para o adequado desempenho das atividades.
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos à execução do objeto, sendo que o MUNICÍPIO não se responsabilizara por eventuais demandas judiciais (art. 42, inciso XX da Lei 13.019/14), sejam elas de natureza trabalhista, de encargos ou ainda oriundas de demais obrigações da Organização da Sociedade Civil (OSC), não respondendo subsidiariamente ou solidariamente pela ausência do cumprimento destas obrigações e outras;
- Os salários praticados aos profissionais integrantes da parceria devem estar de acordo com as funções por eles realizadas e em conformidade com os valores praticados no mercado de trabalho, respeitando as legislações trabalhistas das categorias dos profissionais;
- Responsabilizar-se pela reparação ou indenização em decorrência de dano, material e/ou moral, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, praticadas por seus funcionários a serviço do objeto deste Edital, aos usuários dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais.
- Cumprir continua e integralmente os acordos estabelecidos pelo presente Termo de Colaboração no disposto em seu Plano de Trabalho, Planilha Orçamentaria e respectivos anexos.
- Manter um fundo de reserva destinado as rescisões trabalhistas e demais encargos previdenciários incidentes, referente as contratações realizadas na vigência do ajuste.

- Responsabilizar-se pela manutenção, guarda e arquivo de históricos e documentos relativos ao objeto, pelo prazo de 10 (dez) anos.
- Se abster de realizar quaisquer cobranças compulsórias/obrigatórias das pessoas ou das famílias atendidas pelo objeto do presente Termo de Colaboração.
- Comunicar a Secretaria da Educação, por meio oficial, eventuais pretensões de alterações nas ações, bem como alterações estatutárias e de constituição da diretoria.
- Responder no prazo de até 3 (três) dias úteis as solicitações e notificações realizadas pela Secretaria da Educação, sendo que, no descumprimento serão tomadas as providencias previstas em lei com a imposição das penalidades previstas no Termo de Colaboração.
- Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito as despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
- Possuir regulamento de compras e contratação de pessoal.
- Facilitar aos órgãos competentes do Município, ao Tribunal de Contas e a Secretaria da Educação o acompanhamento das ações, assegurando aos mesmos a possibilidade de, a qualquer momento, ter acesso as informações da área contábil e administrativa.
- Arcar com as despesas decorrentes da execução do serviço.
- Reverter a titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção do ajuste e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados para a administração pública.
- Todos os bens permanentes adquiridos pela Instituição durante a vigência do ajuste deverão ser informados ao município.

- Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da seleção.

15.7. OBRIGAÇÕES COMUNS E ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO

- Monitorar e avaliar, tanto qualitativa quanto quantitativamente, os serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil (OSC) com base nos pressupostos dos indicadores de qualidade da Educação, por meio de supervisão do Plano de Trabalho e relatórios de atividades.
- Recomendar e oficializar prazo para que a Organização da Sociedade Civil (OSC) adote as providencias cabíveis para o cumprimento das suas obrigações, sempre que verificada alguma irregularidade.
- Disponibilizar aos órgãos técnicos fiscalizadores, todos os relatórios das atividades da Organização da Sociedade Civil (OSC), quando solicitado.
- Analisar e aprovar, mensalmente, a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil (OSC);
- Encaminhar para pagamento as solicitações de repasse mensal dos recursos financeiros, mediante condições estabelecidas no termo de colaboração.
- Monitorar e avaliar a aplicação dos recursos financeiros, observando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), e solicitar pareceres técnicos de outras áreas, quando julgado pertinente, dado eventual complexidade do assunto.
- Propor alterações no Plano de Trabalho quando houver necessidade para melhor adequação dos objetivos a serem alcançados referentes a este instrumento.

- É prerrogativa atribuída ao Município assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

Sorocaba, 31 de maio de 2023.

Comite Comunitarista Hiel

Assinatura do Representante Legal

REFERÊNCIAS

ANDRADE, T. O.; SANDES, C. A.; OLIVEIRA, R. P. V. Contextos lúdicos: o sentido real de aprender brincando. 2020.

ARAÚJO, A. L.; CRUZ J. B. A.; SILVA, R. F.; ROCHA, R. C. A. O Cuidado como Acolhimento à Diferença na Educação Inclusiva. 2021.

ARAÚJO, F. R. D.; PIRES, V. A.; ARAÚJO, J. F. A.; SILVA, E. V. G. Educação Inclusiva, Acesso e Acessibilidade: Desafios da Educação Inclusiva nas Escolas Brasileiras. 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Manual dos Direitos: Pessoa com Autismo. 2021.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Brasília, 5 out. 1988.

DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

ESQUINSANI, R. S. S. Paulo Freire e a Escola Necessária à Inclusão. 2021.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Cuidando da criança com alterações no desenvolvimento Manual para famílias e cuidadores. 2017.

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI No 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

LEI Nº 11.133, DE 25 DE JUNHO DE 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME do Município de Sorocaba.

LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

LEI Nº 13.977, DE 8 DE JANEIRO DE 2020. Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências.

PNE EM MOVIMENTO. Mapa de monitoramento do PNE. 2010-2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS; ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Educação para a Saúde: O papel do cuidador no ambiente escolar. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025. 2015.

PREFEITURA DE SOROCABA; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Caderno de Orientações para o Planejamento 2023.

PREFEITURA DE SOROCABA; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Marco Referencial da Rede Pública Municipal de Sorocaba. 2016.

PREFEITURA DE SOROCABA; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Todos pelo Brincar. 2019.

RAMOS, P. L.; LIMA, P. G.; CAIADO, K. R. M. Educação Especial no Município de Sorocaba, SP: Os contextos das políticas e o direito à educação. Dez. 2018.

TODOS PELA EDUCAÇÃO; INSTITUTO RODRIGO MENDES. Educação Inclusiva. Recomendações de Políticas de Educação Inclusiva para Governos Estaduais e Federal. 2022.

ANEXO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)